

PELO FIM DE UMA AGRESSÃO À ARTE DE CURAR

--- Walter Medeiros*

“Auto-hemoterapia é uma técnica simples, em que, mediante a retirada de sangue da veia e a aplicação no músculo, ela estimula um aumento dos macrófagos (...) do organismo (...) que eliminam as bactérias, os vírus, as células cancerosas (...) eliminam inclusive a fibrina, que é o sangue coagulado (...) e resulta num estímulo imunológico poderosíssimo”. Dr. Luiz Moura

A **auto-hemoterapia** é praticada há mais de um século – desde o século XIX, tendo sido muito utilizada durante a Segunda Guerra Mundial e menos aplicada depois da descoberta da penicilina. Nunca, em nenhum momento, as autoridades de saúde brasileiras haviam adotado qualquer medida contra o seu uso nem alertaram a população sobre quaisquer efeitos adversos, até porque tais nunca foram encontrados nem relatados. Entretanto, em 2007, surgiram vários fatos, como a emissão de uma nota à imprensa pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia – SBHH, a edição de uma Nota Técnica pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a veiculação de matéria no programa Fantástico da Rede Globo de Televisão, entre outros.

As notas da COVISA E SBHH, que se mostram confusas e extemporâneas, são contrárias ao interesse da sociedade brasileira. A matéria do Fantástico, por sua vez, caracterizou-se como completamente tendenciosa. No momento, entretanto, o assunto vem à tona quando será levado a debate, por convocação do Egrégio **Supremo Tribunal Federal – STF**, temas relativos ao SUS, entre eles o tópico que trata da **“Obrigação do Estado de disponibilizar medicamentos ou tratamentos experimentais não registrados na ANVISA ou não aconselhados pelos Protocolos Clínicos do SUS”**. Este tema inclui, portanto, a auto-hemoterapia, cuja prática vem sendo tratada de forma arbitrária e autoritária pelos órgãos sanitários do Brasil.

CONDENAÇÃO ANTECIPADA

Estávamos acostumados a ver as instituições considerarem supostamente inocentes os acusados antes da apuração total das provas e possível condenação. Esta situação leva inclusive à concessão de medidas de proteção, como liminares, no âmbito do Poder Judiciário. No entanto, a ANVISA condenou a terapia sem antes saber se havia motivos para tal. Em seguida, ao invés de apurar por meios próprios, pediu parecer do Conselho Federal de Medicina – CFM, mesmo já tendo emitido nota abordando - embora de forma enviesada - todos os aspectos da questão. Quando o parecer foi recebido, nenhum efeito teve para aquele órgão, que já condenara. Aí veio nova condenação, através de um parecer superficial e incompleto, feito por uma única pessoa. Tal parecer começou, inclusive a ser desfeito quando o próprio CFM anunciou que o Tampão Sanguíneo Peridural - um dos tipos de auto-hemoterapia - tem comprovação científica e pode ser utilizado pelos médicos brasileiros.

Observemos, então, as datas dos acontecimentos:

13.04.2007 – ANVISA emite Nota Técnica completamente discutível, que dá margem a dúvidas sobre a permissão ou não do uso da auto-hemoterapia, nunca antes questionada, e sem apresentar nenhuma justificativa científica para o seu não uso.

24.04.2009 – Fantástico aborda o assunto, com declarações raivosas dos presidentes do Conselho Federal de Medicina, Edson Andrade e da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, Carlos Chiattore.

07.12.2007 – O Conselho Federal de Medicina – CFM publica o parecer dado pelo médico Munir Massud, em resposta a consulta feita pela ANVISA.

INVERSÃO

A ANVISA já havia manifestado posição e resolveu consultar o CFM. Aqui, parece que os papéis estão invertidos ou de cabeça para baixo. Ao invés de, como órgão governamental, determinar aos profissionais de saúde o que seria ou como seria o procedimento em suas atividades, o órgão governamental efetua a consulta sobre algo que, aliás, já havia decidido. Pois em certo momento a ANVISA informou que o Parecer do CFM embasaria sua decisão; mas posteriormente revelou que a sua decisão estava tomada desde o dia 13.04.2007, quando emitiu a Nota Técnica – cerca de oito meses antes, portanto.

Juridicamente, cabe pedir a determinação para que o Ministério da Saúde e quaisquer outras instituições da área parem de cercear o direito dos cidadãos a utilizar a técnica denominada auto-hemoterapia, uma vez que não existe nenhuma lei que a proíba. É justo também que seja determinado ainda às autoridades que promovam ações para compilar, codificar e esclarecer os efeitos da auto-hemoterapia na cura de inúmeras doenças citadas em trabalhos científicos e em testemunhos de cidadãos. Estes testemunhos ocorrem em volume tal que não pode ser ignorado pelas autoridades nem considerado como simples afirmações leigas isoladas. Trata-se de algo muito significativo. É o que a sociedade brasileira espera da discussão no Supremo Tribunal Federal – STF.

REPERCUSSÃO

A atitude drástica, injustificada e enviesada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Conselho Federal de Medicina - CFM e da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia – SBHH declarando proibida a auto-hemoterapia nos serviços de saúde do Brasil vem se mostrando cada vez mais absurda. A cada dia cidadãos de credibilidade e competência a toda prova vêm se manifestando e mostrando ao País que as autoridades da saúde estão na contra-mão da história, com suas decisões arbitrárias. Somente nas últimas semanas alistamos três casos de manifestações importantes sobre auto-hemoterapia: o artigo “A prática da auto-hemoterapia no Brasil”, do Professor Douglas Carrara, Antropólogo; a série de artigos “Auto-Hemoterapia, Dr. Fleming e os antibióticos...”, do Dr. Jorge Martins Cardoso, Médico; e a matéria “Auto-hemoterapia: sem comprovação científica, técnica é aplicada em Araguari”, na qual o Dr. João Batista Caetano, Médico Hematologista diz que a ação de realizar a auto-hemoterapia não é ilegal.

Depois de fazer uma exposição completa sobre a auto-hemoterapia, o Professor Carrara afirma: “Para concluir, há que reclamar do descumprimento da missão primordial da ANVISA, que objetiva ‘proteger e promover a saúde da população garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção de seu acesso.’”. Segundo o professor, “Além disso tal proibição impede as pessoas de realizarem a livre escolha dos serviços de saúde, infringindo o direito do consumidor (Lei 8078/90).”. Encerando, conclama: “Enfim convidamos os cidadãos brasileiros violentados em seu direito à saúde garantido pela Constituição Federal de 1988 a assinarem o abaixo assinado dirigido ao Presidente da República e ao Ministro da Saúde em <http://www.abaixoassinado.org/assinaturas/assinar/736>”.

DEMOCACIA

Em trecho de um dos seus brilhantes artigos, o Dr. Jorge Martins Cardoso assevera que “os médicos Dr. Jéssé Teixeira, Dr. Olívio Martins e Dr. Luiz Moura afirmam que a auto-hemoterapia também regula o sistema nervoso autônomo, trazendo benefícios para a nossa saúde. Sendo assim, entre as terapias que podem atuar no sistema nervoso autônomo, dispomos: da acupuntura, da eletroacupuntura, da auto-hemoterapia, da homeopatia e da alopatia (drogas, remédios, fármacos, multinacionais, etc.). (...) Todavia, por enquanto, focalizemos nosso microscópio óptico nessas terapias, conquanto, exceto a auto-hemoterapia e a eletroacupuntura, as demais já são do conhecimento público”. Então ele indaga: “Pensado no seu bolso, no meu bolso, no nosso bolso, qual a terapia mais barata, a de menor custo? E, pensando na sua saúde, na minha saúde, na nossa saúde, qual a terapia mais eficaz e menos nociva?” E explica: “Pois é, simpáticos leitores e muito simpáticas leitoras. É só pensar e escolher, conscientemente, livremente e por que não dizer, o tão em voga, democraticamente...”

Por outro lado, em 22 de janeiro de 2009 o jornal Gazeta do Triângulo publicou a matéria “Auto-hemoterapia: sem comprovação científica, técnica é aplicada em Araguari”, na qual o Hematologista João Batista Caetano, que possui 32 anos de profissão, afirma que a ação de realizar a auto-hemoterapia não é ilegal, somente o será, na medida em que for aplicada em uma farmácia ou em um hospital, visto que para a realização de qualquer procedimento nesses lugares é preciso prescrição médica.” A matéria cita os mesmos textos de lei que a ANVISA usou para alegar que a auto-hemoterapia poderia ser enquadrada como “infração sanitária”, mas que nós já comprovamos que não têm nada a ver, pois “ninguém será proibido de fazer nada senão em virtude da Lei”. Aqui eu mostro mais uma vez que a ANVISA está desnorтеada. Por quê ela não apresenta nenhuma norma que afirme a proibição da auto-hemoterapia? A resposta todos sabemos: porque não existe nenhuma norma proibindo a auto-hemoterapia no Brasil. A proibição é, portanto, arbitrária.

APARATO LEGAL

As instituições e autoridades da Saúde precisam respeitar as normas da área, por assim não procedendo estarão ferindo o estado de direito tão duramente conquistado pela sociedade brasileira. Vejamos o que diz o Item 5 dos Princípios Adicionais para Pesquisa Clínica combinada a Cuidados Médicos da DECLARAÇÃO DE HELSINQUE 2000, da Associação Médica Mundial, que trata de Princípios Éticos para Pesquisa Clínica Envolvendo Seres Humanos:

“No tratamento de um paciente, quando métodos profiláticos, diagnósticos e terapêuticos comprovados não existem ou foram ineficazes, o médico, com o consentimento informado do paciente, deve ser livre para utilizar medidas profiláticas, diagnósticas e terapêuticas não comprovados ou inovadores, se no seu julgamento, esta ofereça esperança de salvar vida, restabelecimento da saúde e alívio do sofrimento. Quando possível, estas medidas devem ser objeto de pesquisa, desenhada para avaliar sua segurança ou eficácia. Em todos os casos, as novas informações devem ser registradas e, quando apropriado, publicadas. As outras diretrizes relevantes desta Declaração devem ser seguidas”.

No descumprimento dessa norma, ao impedirem o uso da técnica, teríamos um rol de autoridades coatoras, das quais podemos citar inicialmente as três principais: 1. Diretor-Presidente da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Dirceu Raposo de Mello - SEPN 515, Bl.B - Edifício Ômega Brasília -DF - CEP: 70.770-502; 2. Presidente do Conselho Federal de Medicina - Edson de Oliveira Andrade - Conselho Federal de Medicina - SGAS 915 - Asa Sul - Brasília - DF – Brasil - CEP: 70390-150; e 3. Presidente da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia - Carlos Sérgio Chiattonne - Rua da Assembléia, nº 10, salas 1.702 a 1.704 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.011-901.

O fato que as caracterizam como autoridades coatoras, são suas ações que impedem a prática da auto-hemoterapia, sem base legal ou motivo que justifique.

PENA DE MORTE

Os serviços públicos de saúde no Brasil vêm demonstrando-se insuficientes para atender às necessidades do povo, e por outro lado está difícil de combater - mesmo em serviços privados - algumas doenças que acometem parte considerável da população. Uma alternativa que vem dando certo é a auto-hemoterapia. Mas por conta de um parecer cheio de dúvidas e claramente tendencioso, a sua prática está proibida, mesmo não existindo nenhuma lei que a considere criminosa ou nociva. Com isto, além de não garantir assistência médica a quem precisa, agora uma decisão administrativa autoritária começa a fazer os adeptos da referida terapia morrerem à míngua.

Para ter uma idéia do que está ocorrendo e rapidamente poderá ganhar uma dimensão assustadora, um dos adeptos da auto-hemoterapia se pronuncia com tristeza, desolação e inconformismo com a injustiça. Tudo porque o dono de farmácia, seu amigo, que fazia as aplicações nele e em sua família, anunciou que não vai mais arriscar o seu comércio ser fechado nem quer parar na cadeia por fazer aquilo que seu coração mole permitia fazer. Desde então ele diz não a todos, sem exceção. A partir dali ele ficou sem condições de continuar o tratamento através da auto-hemoterapia, por conta de um concorrente que denunciou o fato.

Aquele cidadão se diz muito revoltado, entre outros motivos, por ver a distribuição de seringas para as pessoas usarem drogas ilegais, dando como desculpa a prevenção da AIDS. Mostra que se estivesse fazendo uso de drogas ilegais ou sendo promíscuo com suas atividades sexuais, teria apoio do Ministério da Saúde, que também distribui as camisinhas e os milhões de saches de gel para atos sexuais confortáveis.

O parecer do Conselho Federal de Medicina sobre a prática da auto-hemoterapia, ao invés de esclarecer mostra uma série de dúvidas, mas reage cegamente à realidade atual, onde cidadãos de todos os recantos do Brasil estão se beneficiando do tratamento, numa cruzada clandestina em defesa da própria saúde e vida. Ignorar que a auto-hemoterapia é uma questão da ordem do dia que precisa ser resolvida com responsabilidade institucional continua sendo tentativa de tapar o sol com a peneira. Existe uma ânsia cega de condenar antes de avaliar e pensar, por parte dos Conselhos de Medicina – não os médicos, pois encontramos médicos que querem que haja um aprofundamento do estudo do assunto, para a técnica ser aplicada de acordo com protocolos cujas bases já estão praticamente estabelecidas.

O QUE É AUTO-HEMOTERAPIA?

Conforme explica o médico carioca Luiz Moura, que trabalha com a auto-hemoterapia há mais de quarenta anos, ela “é uma técnica simples, em que, mediante a retirada de sangue da veia e a aplicação no músculo, ela estimula um aumento dos macrófagos, que são, vamos dizer, a Comlurb (Companhia de Limpeza Urbana) do organismo.

Os macrófagos é que fazem a limpeza de tudo. Eliminam as bactérias, os vírus, as células cancerosas, que se chamam neoplásicas. Fazem uma limpeza total, eliminam inclusive a fibrina, que é o sangue coagulado. Ocorre esse aumento de produção de macrófagos pela medula óssea porque o sangue no músculo funciona como um corpo estranho a ser rejeitado pelo Sistema Retículo Endotelial (SRE). Enquanto houver sangue no músculo o Sistema Retículo Endotelial está sendo ativado. E só termina essa ativação máxima ao fim de cinco dias.

A taxa normal de macrófagos é de 5% (cinco por cento) no sangue e, com a auto-hemoterapia, nós elevamos esta taxa para 22% (vinte e dois por cento) durante 5 (cinco) dias. Do 5º (quinto) ao 7º (sétimo) dia, começa a declinar, porque o sangue está terminando no músculo. E quando termina ela volta aos 5% (cinco por cento). Daí a razão da técnica determinar que a auto-hemoterapia deva ser repetida de 7 (sete) em 7 (sete) dias.

Essa é a razão de como funciona a auto-hemoterapia. É um método de custo baixíssimo, basta uma seringa. Pode ser feito em qualquer lugar porque não depende nem de geladeira - simplesmente porque o sangue é tirado no momento em que é aplicado no paciente, não há trabalho nenhum com esse sangue. Não há nenhuma técnica aplicada nesse sangue, apenas uma pessoa que saiba puncionar uma veia e saiba dar uma injeção no músculo, com higiene e uma seringa, para fazer a retirada do sangue e aplicação no músculo, mais nada. E resulta num estímulo imunológico poderosíssimo”.

QUEM PROIBIU A AUTO-HEMOTERAPIA?

A população brasileira está vivendo uma situação incomum que, em decorrência de um processo de incomunicação está causando prejuízos aos usuários e defensores da Auto-hemoterapia. O uso da técnica não está expressamente proibido, mas uma sucessão de fatos deixou no ar essa impressão.

Em meio àqueles fatos a ANVISA divulgou a Nota Técnica, na qual, entre outras afirmações, diz que “O procedimento ‘auto-hemoterapia’ pode ser enquadrado no inciso V, Art. 2º do Decreto 77.052/76, e sua prática constitui infração sanitária, estando sujeita às penalidades previstas no item XXIX, do artigo 10, da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977”. Em seguida, determina que “As Vigilâncias Sanitárias deverão adotar as medidas legais cabíveis em relação à referida prática”.

MEDIDAS LEGAIS

Quando alguém cita um texto de lei e vincula seu conteúdo ao assunto em discussão, é normal que se ache tratar-se de algo correto, ainda mais quando a citação é feita por órgão público do Governo Federal. Entretanto, uma busca mais acurada é o suficiente para detectarmos possíveis enganos capazes de transformar as afirmações da Nota Técnica no que se refere à legislação em algo sem nenhum significado.

Na medida em que a informação divulgada na imprensa através de espaços publicitários do Governo Federal e dos Conselhos de Medicina deixavam dar a entender que se tratava de uma proibição, pouca atenção era dada a estes detalhes. E não havia interesse da ANVISA ou do CFM de esclarecer que a auto-hemoterapia não está legalmente proibida, pois não existe nenhuma lei que a cite como atividade nociva à sociedade.

NADA CONTRA

Para não deixar de capitular o procedimento nem que fosse de forma tangencial, a ANVISA citou em sua nota técnica, como vimos o Decreto 77.052/76 e a Lei 6.437/77. Pois bem: sabe o que dizem aqueles textos legais?

1. O Decreto Nº 77.052, de 19 de janeiro de 1976, que dispõe sobre a fiscalização sanitária e dá outras providências reza, em seu Art. 2º que “Para cumprimento do disposto neste Decreto as autoridades sanitárias mencionadas no artigo anterior, no desempenho da ação fiscalizadora, observarão os seguintes requisitos e condições: (...) V - Métodos ou processos de tratamento dos pacientes, de acordo com critérios científicos e não vedados por lei, e técnicas de utilização dos equipamentos.”

Até aqui, nada proíbe a auto-hemoterapia. Se alegarem que precisa estar de acordo com critérios científicos, ela pode enquadrar-se por analogia no que dizem as resoluções do CFM que permitem práticas alternativas provisoriamente enquanto as pesquisas consolidam os procedimentos. No que se refere a vedação legal, não existe nenhuma lei tratando do assunto. E quanto a equipamentos, a auto-hemoterapia não necessita de nada além de seringas, garrotes, algodão e álcool.

2. A Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, por sua vez, “Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências”. Reza, no seu Art. 10, que “São infrações sanitárias: (...) XXIX - transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde:”, estabelecendo Pena – de “advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda”.

Como se vê, também nesta Lei citada pela ANVISA, nada enquadra a auto-hemoterapia. Vejamos porquê. Os princípios de direito são claros e inarredáveis. Não há crime sem lei que o preveja. Então como um órgão público federal trata de um assunto de forma tão genérica, ao ponto de tentar fazer um vínculo com o “transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde”?.

ENQUADRAMENTO

O texto da Lei existe para ser utilizado com as outras normas legais. Para fazer enquadramento, a ANVISA precisaria dizer em quais normas legais estaria passível de punição a auto-hemoterapia. Muito claro, não?

Mas ainda foi incluído mais um item na Nota Técnica, o item 8, que diz: “As Vigilâncias Sanitárias deverão adotar as medidas legais cabíveis em relação à referida prática”.

Conforme vimos, para adotar as medidas legais cabíveis será necessário informar em quais leis o assunto estaria enquadrado. E na legislação brasileira o assunto ainda não foi capitulado.

Para não deixarmos sem abordar mais um aspecto da incomunicação da ANVISA em sua Nota Técnica nº 1, de 13 de abril de 2007, lembremos que ela justifica a criação do documento citando “os questionamentos recebidos pela Gerência de Sangue e Componentes – GGSTO/ANVISA, sobre a prática denominada de ‘auto-hemoterapia’” e logo no seu primeiro item adianta: “1. A prática do procedimento denominado auto-hemoterapia não consta na RDC nº. 153, de 14 de junho de 2004, que determina o regulamento técnico para os procedimentos hemoterápicos (...)”. Pois bem: não consta, mas bem que poderia constar. Esta pode ser a hora de fazer uma emenda àquele regulamento, para resolver muitos problemas de saúde pública no nosso país.

SALVO CONDUTO

Diante de tanta confusão, esperava-se que as autoridades adotassem providências visando corrigir esta situação, que vem causando prejuízos à população que utiliza ou defende o uso da auto-hemoterapia. O uso da técnica não vai de encontro aos

tratamentos médicos convencionais, pois o próprio Dr. Luiz Moura recomenda que sejam mantidas as orientações e prescrições dos médicos assistentes.

Ademais, é preciso que o Governo Federal, através da ANVISA agilize o processo de decisão, observando que o Parecer do CFM foi feito de forma superficial e sem conteúdo suficiente para recomendar a proibição da prática da auto-hemoterapia. Ao contrário, que seja feita consulta pública e estimulada a realização de pesquisas que consolidem todas as práticas vitoriosas da auto-hemoterapia ao longo dos seus 100 anos de benefícios e curas.

"FRAUDE" FORJADA

A perseguição à auto-hemoterapia vem somar-se à realidade aonde o Brasil enveredou por um caminho triste, de banalização da violência e da criminalidade, que aos poucos vem ganhando espaço até nas instituições e na sociedade. A cada dia que passa o noticiário normal perde terreno para as notícias policiais, pois as informações sobre crimes estendem seus espaços no Jornal Nacional, Fantástico e tudo que é programa jornalístico. Mas no domingo, 22.04, a TV Globo superou toda banalização, ao tratar do assunto "Autohemoterapia". A emissora passou a semana inteira divulgando uma chamada sobre uma terapia que está se popularizando e que para eles seria uma fraude.

Pois bem: assistimos a matéria completa e em nenhum momento foi apresentado qualquer elemento sério para caracterizar a autohemoterapia como "fraude". No máximo uma mulher que dizia achar que poderia fazer mal, sem apresentar nenhum dado concreto. Ao contrário, o que se viu mesmo foi gente mostrando que faz a autohemoterapia e se dá bem e o próprio Secretário da Saúde de Olinda mostrando que a institucionalização da terapia existe, que faz uso e está patrocinando pesquisa a respeito, a despeito de reações de alguns Conselhos de Medicina.

Após o programa, foi realizado um Chat no site do Fantástico com o presidente da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, que não conseguiu esclarecer nada nem apresentou nenhum argumento sério contra a autohemoterapia. Apenas deu continuidade a uma manifestação pública de uma série de atitudes anti-éticas de médicos contra o Doutor Luís Moura, pois ele é o defensor da técnica, é médico, mas ao invés de tratarem do assunto no Conselho de Medicina, estranhamente levaram o assunto para a televisão.

O presidente da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, Carlos Chiattore, perguntado sobre os riscos da autohemoterapia, respondeu sem qualquer argumento que "Nós imaginamos as complicações...". Entretanto, quando a pergunta dizia: "chegamos muitas informações de pessoas que foram beneficiadas pela prática da auto hemoterapia; tem, a SBHH, dados sobre casos que tiveram resultados desastrosos?", aí ele confessa que não tem elementos científicos para comprovar. Ou seja, condena a técnica sem base científica, mas cobra a base científica para aprová-la.

Em outro momento, o Senhor Carlos Chiattore respondeu a um participante chamado Juninho que "Não há nenhuma comprovação.(sobre a técnica), Não sabemos os malefícios, não aprovamos esse procedimento." Se ele não sabe de malefícios, como desaprová-lo? Mais grave ainda, a pergunta de uma participante chamada Polly: "A auto-hemoterapia trouxe resultados. Por que a maioria da comunidade científica não foca as pesquisas nessa técnica? Isso abalaria a indústria farmacêutica?". Sem qualquer argumento, Carlos Chiattore simplesmente respondeu: "isso não faz o menor sentido."

Depois de tudo isso, a impressão que fica é que não existem elementos para dizer que a autohemoterapia seria uma fraude e que a chamada que falava em "picaretagem" foi algo exagerado, resultado de alguma manifestação raivosa de quem criou essa

impressão a respeito do assunto. Foi o que talvez possamos chamar de “fraude” forjada, mas que teve um mérito, afinal, talvez dois: abrir o debate sobre o assunto e, queiram ou não, divulgar a técnica da autohemoterapia.

O MÉDICO BAIXOU O NÍVEL

Na entrevista ao FANTÁSTICO do domingo 22.04.2007 o presidente do Conselho Federal de Medicina, médico Edson Andrade referiu-se a um colega de profissão de 82 anos chamando-o com ênfase de “picareta” e de “mau caráter”. Era uma reação raivosa à difusão da auto-hemoterapia, feita pelo Doutor Luís Moura, embora não existisse nenhuma decisão dos órgãos de classe com o mínimo de solidez, condenando-o a nada. O presidente do órgão de classe dos médicos quis expor à execração pública um colega sob uma alegação mais tendenciosa ainda. Segundo ele, “muito provavelmente nós estamos no bojo de uma grande articulação de autobenefício e de esquema para auferir lucro em detrimento da saúde das pessoas”.

Cabe uma pergunta: não seria o contrário? O Dr. Luís Moura divulga uma técnica que não requer hospital, clínica, equipamentos sofisticados, remédios caros, o que certamente vai de encontro a quem tem articulações de autobenefício e esquemas para auferir lucros em detrimento da saúde das pessoas. Comprovando seu caráter, Dr. Luís Moura afirma que em nenhum caso aconselha o abandono do tratamento que as pessoas estiverem fazendo com seus médicos. Aliás, este assunto foi tratado na mesma matéria pelo presidente da Sociedade de Hematologia, Carlos Chiattonne que, demonstrando desconhecer o teor do vídeo sobre auto-hemoterapia, faz tais conclusões, mais vulgares que o fato da técnica não estar ainda documentada cientificamente.

Mas a fila de detratores da auto-hemoterapia, formada apenas por pessoas que exercem cargos em entidades de classe ou instituições desavisadas e que, apesar disto, não se prepararam para debater o assunto, teve mais uma participação inusitada. A presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Dulce Bais, condena a auto-hemoterapia porque – prestemos bastante atenção à informação da representante dos enfermeiros: “há risco de abscessos e infecções generalizadas”. Esta frase dá para condenar a auto-hemoterapia? Se der, vamos suspender todos os tratamentos médicos e o trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, já que no ambiente onde eles trabalham existe sempre o risco de abscessos e infecções generalizadas. Aliás, o Presidente Tancredo Neves morreu depois de uma infecção generalizada e não consta que tenha feito uso de auto-hemoterapia.

Enquanto existe uma tentativa de desqualificar a técnica que o povo vem usando e comprovando sua eficiência e eficácia, a síntese da auto-hemoterapia é a seguinte; “a aplicação do próprio sangue estimula o sistema imunológico e combate várias doenças.” Perguntamos, objetivamente ao Presidente do Conselho Federal de Medicina, à Presidente do Conselho Federal de Enfermagem e ao Presidente da Sociedade Brasileira de Hematologia: estimula o sistema imunológico ou não? Combate várias doenças ou não?

Essas entidades tão importantes para a saúde do povo brasileiro - pois aglutina os profissionais de medicina e enfermagem - precisam avaliar esta postura dos seus dirigentes. Como chamar de “picareta” e “mau caráter” um colega de profissão, como fez o senhor Edson Andrade diante das câmaras do FANTÁSTICO, e achar que está propugnando por dias melhores para a categoria médica? Onde fica o Código de Ética? Não é de se esperar que seja este o procedimento, de tão baixo nível, que os médicos queiram para a condução da sua entidade maior, o Conselho Federal de Medicina. Quanto à auto-hemoterapia, achamos que está comprovada como técnica boa; falta

apenas os cientistas colocarem no papel, para passar a ser permitida, utilizada e recomendada por muitos dos que hoje a proíbem.

AUTO-HEMOTERAPIA, UMA QUESTÃO DE PESQUISA

Continuando as ações contra a auto-hemoterapia, o Conselho Federal de Medicina publicou parecer sobre a sua prática, no qual mostra uma séria de dúvidas, mas reage cegamente à realidade atual. Segundo o documento, o uso da auto-hemoterapia seria uma “aventura irresponsável”, apesar de citar 91 trabalhos científicos que podem de uma forma ou outra servir de norte para o estudo e as pesquisas sobre assunto. O parecer do CFM foi dado pelo médico Munir Massud no dia 26.10.2007 e publicado em 07.12.2007, em resposta a consulta feita pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Segundo a conclusão do Conselho, a auto-hemoterapia “pode ser testada com rigor” e admite que há possibilidade de teste de algumas de suas indicações. Refere-se ainda a indícios de funcionamento da auto-hemoterapia, no que chama de “casos isolados narrados com dramaticidade”. Mais do que um posicionamento técnico no âmbito das suas atribuições, o Conselho Federal de Medicina parece empenhado em ignorar todos acontecimentos em torno do assunto. Senão, vejamos:

Dizem os Estatutos daquele órgão, em seu artigo 30, inciso XIII que “O Conselho Federal de Medicina tem as seguintes atribuições:(...) realizar estudos, pesquisas, assessorias, debates e outros eventos, visando ao aperfeiçoamento do ensino e da prática médica”. Por quê não estimular o debate do assunto entre os médicos? Se não é um método terapêutico pseudocientífico, pois pode ser testada com rigor, se há possibilidades a comprovar e existem até indícios admitidos, por quê não estimular o seu teste, o seu estudo, a sua pesquisa?

A certa altura do parecer, está escrito que “é preceito científico fundamental não se considerar os resultados satisfatórios de um único trabalho científico como evidência suficiente para recomendar o seu uso disseminado”. Se não tem trabalhos em número suficiente, por quê não estimular a execução de novas experiências para comprovar ou não, deixando a porta aberta para a técnica e não sendo taxativo na sua condenação, como fazem?

Já que o Conselho diz que “tudo que existem são casos isolados narrados com dramaticidade, que pouco se prestam a provar coisa alguma perante a ciência”, por quê não transformar o que chamam de drama em universo científico? O próprio parecer já apresenta várias questões que podem ser transformadas em pesquisas científicas. Afirma o parecer:

“Muitos questionamentos poderiam ser feitos à luz das afirmações do Dr. Luiz Moura. Como um agente terapêutico que estimula o sistema imunológico pode combater doenças auto-imunes? E no caso da esclerose múltipla, da ictiose, da acne? Quantos mecanismos de ação estão envolvidos? Como é possível, no contexto em que foi apresentado, distinguir entre efeito real e efeito placebo? O aumento do número de macrófagos foi observado pelo Dr. Jéssé Teixeira na vesícula produzida pela cantaridina. O mesmo ocorre no sangue periférico? Esse aumento de macrófagos indica realmente aumento da imunidade? Qual? Celular? Humoral? Ambas? Pior ainda, como distinguir efeito placebo de efeito da terapia se os casos relatados para cada enfermidade são exíguos, isolados? Por que a estimulação imunológica que pretensamente cura infecções, não piora as doenças auto-imunes?” Está aí a pauta dada pelo CFM para trabalhos científicos atualizados sobre auto-hemoterapia.

Logo no início é explicado que “Para a sua formulação, este parecer acata que a Medicina atual fundamenta seu saber em resultados de hipóteses genuinamente testadas,

em resultados que se repetem, em evidência enfática”. Parece meio caminho andado para enxergar que na auto-hemoterapia aparecem evidências enfáticas, diante de milhares de depoimentos que estão sendo dados diariamente por pessoas que fazem o seu uso e tiveram ou estão tendo resultados. Não fosse a sanha de perseguir uma terapia de baixíssimo custo e ao seu divulgador, que desrespeitam e tentam, ao mesmo tempo, tirar a credibilidade da palavra de milhares de cidadãos. Claro que o processo científico procura razão, experiência e tem forte dose de ceticismo, compreendendo um processo contínuo. Mas é preciso observar que de algo serve para caracterizar um processo contínuo, o fato de a técnica estar sendo usada e comprovada há 96 anos.

Ressalte-se que para negar burocraticamente a existência de sentido na auto-hemoterapia, o parecer se refere a sua citação nos dicionários Houaiss e Vilar e que o mesmo significado é admitido no Dorland's Illustrated Medical Dictionary e Aurélio B. H. Ferreira, estando fora do Stedman's Medical Dictionary (2000). Além do mais, discorre sobre Estudos Ligados A Tampão Sangüíneo Peridural, Auto-Hemoterapia Com Sangue Tratado Por Algum Agente Químico Ou Físico, Ozonioterapia Por Auto-Hemotransfusão, Auto-Hemoterapia Para Queimaduras Oculares, Auto-Hemoterapia Propriamente Dita, Análise Do Trabalho “Complicações Pulmonares” De Jéssé Teixeira, Trabalho De Revisão Do Professor Ricardo Veronesi,

Quando trata da Análise do Trabalho “Complicações Pulmonares” de Jéssé Teixeira, o parecer diz que “Assim, embora o artigo viesse a revelar indícios de uma possível ação terapêutica efetiva da auto-hemoterapia, demonstrados em um trabalho de 1939, isso deveria ser motivo para a realização de ensaios clínicos cientificamente orientados que replicassem aqueles resultados e não que fosse tomado como uma demonstração inequívoca de efetividade nos dias atuais.”

O próprio Dr. Munir Massud citou 91 trabalhos científicos na área da auto-hemoterapia. Nenhum, entretanto, é suficiente para comprovar plenamente os resultados que são alegados para o seu uso. Mas também não seria tão científico concluir que se tratou de 91 aventuras através da história de tantos renomados e competentes pesquisadores. Seria hora, então, de buscar a demonstração inequívoca, para autorizar ou não a adoção da auto-hemoterapia. Ignorar que a auto-hemoterapia é uma questão da ordem do dia que precisa ser resolvida com responsabilidade institucional continua sendo tentativa de tapar o sol com a peneira.

USO DA AUTO-HEMOTERAPIA ESTÁ CRESCENDO

A Revista da Associação Médica Brasileira, em seu volume 54 - Nº 2, de Março e Abril de 2008 publica artigo na seção PONTO DE VISTA com o título “AUTO-HEMOTERAPIA, INTERVENÇÃO DO ESTADO E BIOÉTICA”, assinado por Denise Ferreira Leite; Patrícia Fernanda Toledo Barbosa; e Volnei Garrafa. O conteúdo do referido artigo, embora mostre que “A auto-hemoterapia é uma prática de uso clínico crescente”, merece alguns reparos, em vista do foco que procuram dar, uma vez que trata a questão com uma espécie de dois pesos e duas medidas.

A formulação estranha está feita desde o resumo, onde reconhece que o uso da auto-hemoterapia cresce no Brasil, mas afirma que tal prática tem “potencial risco à saúde dos indivíduos, uma vez que se trata de procedimento terapêutico sem comprovação científica”. Ou seja, para criticar a auto-hemoterapia, alegam que se trata de procedimento sem comprovação e quer que isto seja suficiente até para proibi-la. Mas por outro lado dizem - sem qualquer base científica - que teria “potencial risco à saúde dos indivíduos”. Aqui eles não dizem qual é este potencial nem provam nada sobre os aludidos riscos. Até porque nunca se viu nenhuma comprovação de problema decorrente do uso da auto-hemoterapia.

Em seguida, os articulistas partem para discursar sobre o trabalho da ANVISA, tratando do “poder legal de polícia administrativa que a legislação lhe confere”. Já tratamos desse assunto em outra ocasião, mostrando que a ANVISA age de forma completamente autoritária e gera uma confusão a respeito do uso da auto-hemoterapia, pois não há nenhuma lei que trata da proibição do seu uso. Ao contrário, existem pareceres e resoluções do Conselho Federal de Medicina que deixam margem para o seu uso, apesar do parecer tendencioso e incompleto que foi emitido para dizer que o uso da auto-hemoterapia não seria recomendado.

O estudo citado analisa e defende a ação interventiva da Vigilância Sanitária na prática clínica da auto-hemoterapia no país, tendo como base de sustentação argumentativa o que definem como "Quatro Pês" desenvolvidos pela chamada "Bioética de Intervenção" - prevenção, proteção, precaução e prudência. E discorre sobre a defesa e a proteção à saúde sob o ponto de vista legal, mas esquece o ponto mais importante, que é o direito à saúde, negado quando criam a confusão que criaram, proibindo uma prática sem dados científicos nem base legal.

Sob a alegação de proteção do interesse público, trata do que consideram dever de agir do poder público, sem, no entanto, apresentar fatos que recomendariam essa obrigação, ou seja, alguma ameaça à saúde da população ou dos indivíduos, que nunca foi sequer aventada, quanto mais comprovada. Desta forma, o poder público extrapola e age de forma autoritária, pois vai cerceando o direito da população à busca de meios para a sua saúde, na medida em que muitos médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde se sentem ameaçados e temem a ação aterrorizante dos autoritários, caso façam o uso da auto-hemoterapia.

Por quê os estudiosos não procuram saber os motivos que levam a auto-hemoterapia a ser “uma prática de frequência crescente”, como dizem? Ao invés de estudarem o assunto, eles imaginam e põem no papel suas idéias sem comprovação, alegando “potencial risco à saúde dos indivíduos”. E vão além, descrevendo que a técnica teria execução “muitas vezes por pessoal sem capacitação e sob condições inadequadas de Biossegurança”. De onde tiraram essa conclusão? A conclusão do artigo traz pelo menos uma recomendação que – levada em conta - pode ajudar no desenvolvimento científico: que “O sistema de saúde e a academia estimulem a reflexão e a pesquisa sobre métodos pretensamente terapêuticos, no sentido de se recomendar com segurança o seu uso ou proscrevê-lo, minimizando especulações a respeito e, com isto, conscientizando mais assertivamente a população sobre o seu uso.”

MÉDICO QUER EQUILÍBRIO NA AVALIAÇÃO DA AUTO-HEMOTERAPIA

O Parecer do Conselho Federal de Medicina sobre auto-hemoterapia, que desprezou muitas informações importantes para concluir que sua prática deveria ser proibida, sem apontar nenhuma solução para o problema das pessoas que estavam se tratando com aquele recurso, começou a se desmanchar. O médico Alex Botsaris, do Rio de Janeiro, assina artigo veiculado no site VIA ESTELAR, com o título de “Auto-hemoterapia é um tratamento ainda experimental”, no qual diz que “É preciso fazer uma avaliação equilibrada sobre a auto-hemoterapia.”

Ao contrário do que está colocado no parecer do CFM, o médico - autor de livros como “Sem Anestesia”, que teve grande repercussão na área de saúde – afirma que “não é verdade que essa terapêutica não tenha nenhum fundamento, nem que não haja nenhum trabalho publicado sobre ela na literatura mundial ou nacional, como afirma a SBHH” (Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia). Ele define a Auto-hemoterapia como “um recurso terapêutico simples que consiste em retirar sangue de uma veia e aplicar no músculo”.

O Dr. Alex Botsaris informa que “Na base de dados pubmed, do NIH (Instituto Nacional de Saúde americano), considerada a maior base de dados médicos do mundo, existem cerca de 106 estudos científicos publicados sobre auto-hemoterapia, a maioria sendo clínicos.” Segundo ele, “É um numero modesto, mas mostra que alguma pesquisa já foi realizada.” Cita que “Um estudo, inclusive, foi realizado no Brasil. Nele vacas com um tipo de infecção na pele chamada de ectima receberam auto-hemoterapia ou um antisséptico a base de iodo (tratamento convencional) no final de uma semana 26% das vacas que receberam auto-hemoterapia tinham melhorado contra 8% das que receberam tratamento convencional (uma diferença que é significativa do ponto de vista estatístico). Nenhum efeito colateral ou agravamento foi descrito nesse estudo.

Em outra parte do artigo o médico considera que “O CFM tem razão em classificá-la como terapêutica ainda não aprovada pela comunidade médica, e que necessita mais estudos para ter sua aplicação validada.”, mas assevera que “Por outro lado o que se espera da academia, da comunidade médica e dos órgãos de regulamentação da medicina, é que todos se esforcem no sentido de descobrir os potenciais desse tratamento.” E diz mais: “Afinal, como afirma o médico Luis Moura ele é simples, barato e tem potencial para tratar muitas doenças cujo tratamento é caro e com drogas que possuem efeitos adversos importantes.”

Alex Botsaris é formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, especializado em doenças infecciosas pelo Hospital Claude Bernard (Paris) e em acupuntura e medicina chinesa pela Sociedade Internacional de Acupuntura (França), e pela Universidade de Pequim (China). É ex-presidente do Instituto Brasileiro de Plantas Mediciniais (IBPM). Autor dos livros: "O Complexo de Atlas", "Sem Anestesia", "As Fórmulas Mágicas das Plantas", "Segredos Orientais da Saúde e do Rejuvenescimento" e "Medicina Complementar".

MÉDICO DO HC-FMUSP DEFENDE ASSOCIAÇÃO PELA AHT

A relação dos médicos que defendem a auto-hemoterapia ganhou mais um reforço: o Dr Wu Tou Kwang, que trabalha no HC-FMUSP. Em mensagem postada no Fórum Auto-hemoterapia (relate sua experiência), ele também sugere como mais uma alternativa para poder legalizar seu uso, formar uma associação dos usuários de Auto-hemoterapia, além de entrar na Justiça e procurar o Ministério Público.

Dr. Wu Tou Kwang afirma que “Auto-hemoterapia funciona” e diz que “Pode até pedir ao governo o fornecimento de seringas e agulhas, ou até aplicações nos Postos de Saúde”, indagando: “Se o governo fornece seringas, agulhas e camisinhas para AIDS, por que não fornece para os usuários de Auto-hemoterapia?”

Outro médico paulista que recomenda o uso da auto-hemoterapia é o Dr. Gilberto Lopes da Silva Júnior, de São José do Rio Preto. Ele lembra que “o procedimento é custo zero, não apresenta contra indicações ou complicações importantes e tem se revelado valioso auxiliar terapêutico”. Segundo Dr. Gilberto, “Os resultados dessa terapia passaram a incomodar e muito os poderosos ‘picaretas’ do mercantilismo assistencial, os quais se organizaram e rapidamente proibiram a Auto-Hemoterapia”.

Além do Dr. Luiz Moura e dos Drs. Wu Tou Kwang e Gilberto Lopes da Silva Júnior, já se pronunciaram, entre outros, os Drs. Alex Botsaris(RJ); Francisco Rodrigues, Tarcísio Gurgel e Eliel Sousa(RN); Júlio Bandeira (PB); Marcus Mac-Ginity (BA); e Ronaldo João (MG).

PARAIBANOS APROVAM A AUTO-HEMOTERAPIA

O Jornal Correio da Paraíba do domingo 06.01.2008, publicou ampla reportagem sobre auto-hemoterapia, com o título geral de “Cura pelo sangue”. Fala sobre a liberação da

auto-hemoterapia pela Secretaria de Saúde de Olinda(PE) para benefício de pacientes do SUS e para pesquisas de alunos de Enfermagem de Brasília (DF). Mostra informações e foto do Dr. Luiz Moura, umas falas do hematologista da UFPM, cita o uso contra cistos e miomas e aplicação por leigos, além de informar que o CRM e Anvisa condenam. Conclui que “Usuários paraibanos aprovam” e ouvem o médico Júlio Bandeira, que defende e recomenda a auto-hemoterapia.

O médico paraibano contou que teve o primeiro contato com esse procedimento ainda na década de 1940. Dr. Júlio afirmou conhecer vários relatos de tratamentos bem sucedidos com a utilização da terapia médica. “Eu sou defensor da medicina natural e, também, percebo na auto-hemoterapia um recurso fácil e barato. Além disso, não vejo nenhum risco que ela possa oferecer aos pacientes, porque eles deverão ser acompanhados por algum médico que utilize o método e possa orientá-los” destacou.

"AUTO-HEMOTERAPIA SERIA REDENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA"

O médico mineiro Ronaldo João, que exerce a profissão há 32 anos e atende no município mineiro de Sete Lagoas, Minas Gerais, afirma que o assunto auto-hemoterapia causa polêmica porque “parece que a ANVISA e as instituições que congregam médicos e para-médicos se fazem de cegos e surdos para não verem e ouvirem o que é evidente, pois quem sabe de seus males é o paciente e são centenas de milhares que nesses 105 (cento e cinco) anos de existência do tratamento relatam melhoras e curas.”. O médico acrescenta que “Isto nos entristece, porque esse tratamento, apoiado por estas entidades seria a redenção da saúde pública nacional tão combatida nos dias de hoje.

Dr. Ronaldo João lembra que a mesma polêmica mostrada hoje frente à auto-hemoterapia, em passado recente postou-se contra a Acupuntura e a Homeopatia, agora aceitos pelo SUS. A polêmica vigora, portanto, porque o tratamento não é aceito pela ANVISA e pelas instituições que congregam médicos e para-médicos. Indagado sobre comprovação científica de benefícios, ele informa que a auto-hemoterapia é um tratamento originário da França, praticado há mais de 100 (cem) anos e sua efetividade é comprovada através de alguns trabalhos nacionais, como “Imunoterapia – Dr Ricardo Veronesi”; “Autohemotransusão – Dr Jessé Teixeira”, “Auto-hemoterapia – Dr. Luiz Moura; Prof. Dr João de Felipe Júnior; Dra Berenice Wilke” e centenas de trabalhos estrangeiros, como pode ser verificado na extensa revisão feita por S. H. SHAKMAN, em seu trabalho – “AUTOHEMOTHERAPY REFERENCE MANUAL & HISTORICAL REVIEW”, acessando o site <http://www.instituteofscience.com/>.

A respeito dos alegados riscos desta prática, Dr. Ronaldo assevera que “É um tratamento isento de riscos”, opinando ainda que “deve ser feito por pessoas conhecedoras da técnica de aplicações parenterais e pode, em alguns casos, parecerem apenas hematomas que cedem naturalmente. Sobre o aumento do número de adeptos, diz que ocorre diariamente “porque eles vêem e escutam pessoas e parentes se beneficiando de um tratamento simples, barato e eficaz. Vêem pessoas antes imobilizadas por um mal que há longo tempo vem se tratando sem lograr resultados positivos, retomarem as suas atividades normais.”

O médico Ronaldo João aconselha à população “se inteirar do assunto buscando, tanto pela Internet como por pessoas que já estão em tratamento; procurar tirar dúvidas com médicos realmente comprometidos com a saúde pública (e não com as multinacionais dos remédios) e se precisar, aceitar o tratamento.”. Por outro lado, indagado sobre qual deve ser o comportamento de um profissional diante desta situação, sugeriu que “o profissional da área médica deve se comportar de acordo com suas convicções e seus conhecimentos científicos: aceitar ou não, aprovar ou não, mas antes de tudo, ser

honesto com as informações a serem dadas a quem procurar.”. Afirma que é “estudioso do assunto que conheço há 40 anos, mas não faço aplicação nos pacientes.”, e adianta: “Estou aberto para esclarecer dúvidas e orientar aos que me procuram.”

Perguntado se “conhece casos de pessoas que tiveram prejuízos ou benefícios com esta técnica?, ele é taxativo: “Prejuízos eu desconheço, mas benefícios eu os comprovo diariamente.”. Sobre a definição de auto-hemoterapia, diz que “é o nome que se dá à técnica de aplicar em alguém o seu próprio sangue. Digo em “alguém” porque pode ser usada também em pacientes sãos que desejam se prevenir contra possíveis doenças.”. Lembra que “o sangue extraído da veia de um dos membros superiores é aplicado por via intramuscular no músculo deltóide ou no músculo glúteo maior.”. E esclarece que “este tratamento é complementar, faz parte da medicina alternativa e não substitui a medicina hipocrática.”. Conclui, entretanto, que “as duas, se aliadas, resolvem quase todos os problemas apresentados pela saúde pública.

A entrevista foi veiculada no site “Mensagens Ocultas” e pode ser vista no link <http://www.geocities.com/kurtdennis/>.

MÉDICO DIZ QUE PRESCREVER AUTO-HEMOTERAPIA É ATO DE HUMANIDADE

“Qualquer médico no mundo com um mínimo de conhecimento de imunologia, hematologia, clínica médica e bom senso deva admitir que a auto-hemoterapia funcione baseada em evidências clínicas (prática aceita pela medicina atual).” A afirmação é do médico Marcus Mac-Ginity, gaúcho de Porto Alegre, que atua em clínica e pediatria há mais de 20 anos, morando e trabalhando na cidade baiana de Rio Real, situada na divisa com Sergipe.

Ele observa que “Como todos os procedimentos, a auto-hemoterapia tem suas indicações mais precisas ou menos precisas e até as inadequadas.”, mas opina que “Todos concordam que funciona nos casos selecionados bem indicados de necessidade de aumento da defesa imunológica do ser humano.”, acrescentando que “Concordam inclusive os que estão falando contra, exatamente porque sabem que funciona ou poderá funcionar...”

Segundo o Dr. Marcus Mac-Ginity, “A divergência ocorre quando se expressa a opinião pública da ideologia de cada um. Nesta hora os "interesses" individuais é que comandam as palavras a favor ou contra um fato real (a prática da auto-hemoterapia pela população em geral).”. Lembra que “Há "interesses" financeiros e pessoais que são contra. Senão a primeira atitude seria realizar trabalhos, experiências para comprovar... Mas quem é contra não cita trabalhos científicos para não estimular exatamente a comprovação técnica de uma prática que, na minha opinião como médico essencialmente clínico, já é baseada em "evidências clínicas práticas e científicas" muito claras”.

Recomenda que vejam os trabalhos científicos já citados sobre o assunto e a opinião dos pacientes que se beneficiaram. E diz mais: “Com a certeza clínica científica de que não prejudica o paciente, pois não há efeitos colaterais relatados, e a garantia de resultados clínicos na prática diária para casos selecionados com indicação precisa, só nos resta um ato de humanidade: prescrever.”

Explica ainda o médico gaúcho que atua na Bahia: “Sou prático e realista. Se estiver errado, que me provem o contrário! Por enquanto, faço o que acredito ser o certo! Tal como o Dr. Moura, faço auto-hemoterapia e divulgo a boa notícia...”. Finalmente, o Dr. Marcus revela que teve rinite crônica por vários anos, que desapareceu em poucas semanas de auto-hemoterapia. “Graças a Deus existe a internet! No que puder ajudar,

estou à disposição para diminuir ou sanar o sofrimento humano...”, conclui o depoimento ao Jornal da Serra da Cantareira em 09.05.2007.

MÉDICO PREVÊ SUCESSO DA AUTO-HEMOTERAPIA

O médico perito e pediatra Tarcísio Gurgel de Souza, de Natal, fez uma avaliação do material que dispunha sobre auto-hemoterapia e opinou que os dados disponíveis ainda são mínimos, mas deposita credibilidade nos informantes. Ele acrescenta que a auto-hemoterapia funciona porque “os neutrófilos se defendem a princípio sem saber quem são os ‘invasores’ e conseqüentemente se multiplicam em defesa do seu ‘criador’ e de uma maneira imediata o beneficiam ao seguir caminhos diferentes e também de maneira indireta.”

Dr. Tarcísio defende para a auto-hemoterapia o que as autoridades médicas negaram, ao criarem uma barreira de dificuldades: que em vista dos fatos “o científico precisa ser comprovado estatisticamente. Ele se baseia nas pessoas e animais de familiares seus com evolução satisfatória em termos de recuperação dos problemas pelos quais usaram a técnica para saná-los. Segundo o médico pediatra e perito do INSS “o que é preciso é um trabalho prospectivo e com critérios previamente definidos, avaliando pelo menos 1000 casos para cada patologia especificamente definida.

A respeito de artigos criticando o parecer do Conselho Federal de Medicina, Dr. Tarcísio Gurgel informou: “Li com atenção o seu consistente artigo. Concordo, como médico, com as suas fortes e convincentes posições.”. E acrescentou que “A indústria farmacêutica indubitavelmente treme ao ouvir falar neste assunto; é como o prenúncio da chegada de um tsunami.”

Com a experiência de 35 anos exercendo o cargo de médico perito, Dr. Tarcísio ressalta que não é profundo conhecedor do assunto, mas dos relatos na atividade profissional como Pediatra e Perito; informes de amigos e familiares que usam; e leituras sobre o assunto, acha que a auto-hemoterapia será brevemente um tema de eventos internacionais. Lembra que atuou no Programa de Humanização da Saúde, cuja primeira sessão que participou, em Fortaleza, tinha uns “gatos pingados”; e hoje o assunto lota qualquer auditório de evento médico.

MASTOLOGISTA SUGERE ESTÍMULO A PESQUISAS

O médico mastologista Eliel Souza, de Natal-RN falou sobre a auto-hemoterapia, afirmando que “Seria providencial estimular pesquisas nas universidades públicas para definições embasadas na ciência e nas evidências com a criação de protocolos e normatização das prescrições, evitando assim que a terapêutica caia no descrédito”.

A opinião foi postada em comentário ao artigo “A notícia que ninguém publicou”, no Observatório da Imprensa. O link para a mensagem é <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=466FDS006>.

Dr. Eliel opinou que “Esta campanha é fundamental”, observando que “Obviamente que ela contraria inúmeros interesses (principalmente aqueles da poderosa indústria farmacêutica)”. Segundo ele, aquela poderosa indústria “inclusive pode estar influenciando decisões em setores que deveriam ser “blindados” a tais ingerências.”

MÉDICO PAULISTA TAMBÉM RECOMENDA AHT

O médico paulista Gilberto Lopes da Silva Júnior anunciou em artigo no Diárioweb, de São José do Rio Preto, que não pode deixar de recomendar que as pessoas experimentem a auto-hemoterapia. Ele reconsiderou resposta dada anterior, quando foi questionado recentemente sobre o valor da técnica e mostrou-se totalmente descrente. Agora ele afirma que “pesquisando melhor e tendo conhecimento que esse

procedimento foi idealizado e testado em animais pelo Professor Jesse Teixeira, não posso deixar de reconsiderar e recomendar”.

Lembra que “o procedimento é custo zero, não apresenta contra indicações ou complicações importantes e tem se revelado valioso auxiliar terapêutico. Os resultados dessa terapia passaram a incomodar e muito os poderosos “picaretas” do mercantilismo assistencial, os quais se organizaram e rapidamente proibiram a Auto-Hemoterapia.”. Dr. Gilberto considera que a proibição “Foi uma violência arbitrária que desrespeitou o médico e o paciente. Pela abrangência que envolveu todos os órgãos controladores da Medicina, Farmácia e Enfermagem e pela rapidez com que a medida foi implantada, ficou claramente demonstrado que o médico de hoje está engessado, mentalmente castrado, a Medicina transformada em zootécnica e o paciente em fonte de lucro e nada mais.”

Relata em seguida que “Na década de 40 o saudoso Professor Jessé Teixeira, do qual tenho as melhores recordações, quando acadêmico residente do Hospital do Jaçanã, ele era um dos mais conceituados cirurgiões de tórax. Trabalhava no Rio de Janeiro, Hospital dos Marítimos. Pesquisador não acomodado, inventivo por excelência, idealizou varias técnicas, instrumentos cirúrgicos e inclusive escreveu um livro notável sobre câncer do pulmão.”

Informa que a “Auto-Hemoterapia se mostrou valiosa na prevenção de infecções de suas operações, quando ainda não havia antibióticos. Procedimento muito simples. Retira-se 5 a 10 ml de sangue venoso, o qual é imediatamente injetado no músculo. O sangue injetado no músculo, agiria como antígeno e estimularia a gênese de anticorpos contra infecções, células cancerosas, processos alérgicos e principalmente doenças auto-imunes”. Segundo ele, “Naquela época, 1940, havia uma “epidemia” de Auto-Hemoterapia. Aqui na Santa Helena o enfermeiro Florêncio, que gostava de chegar muito cedo no Hospital, tinha uma verdadeira clinica de Auto-Hemoterapia. Com o advento dos antibióticos e das vacinas, a Auto-Hemoterapia caiu em desuso. Mas como tudo em medicina é moda, a moda veio, a moda foi e agora esta voltando.”- conclui.

"PROIBIÇÃO DA AUTO-HEMOTERAPIA É AGRESSÃO À ARTE DE CURAR"

Um médico estudioso e sem preconceitos fez uma leitura de todo material disponibilizado no site <http://www.rnsites.com.br/auto-hemoterapia.htm> desde que o FANTÁSTICO abordou o assunto auto-hemoterapia, em abril de 2007. Sua conclusão foi surpreendente. Ele percebeu e afirma que “a ‘arte’ de curar que caracteriza a medicina estava fortemente agredida.”. E acrescenta: “Não vi nenhum paciente queixoso da referida técnica; pelo contrário, diversos relatos não contestados de benefícios”. Ainda segundo o médico, “O que foi argumentado para diminuir a importância da técnica foi um efeito placebo sugerido, mas não comprovado. E se comprovado... que mal há? Não trouxe o bem? Inclusive o próprio placebo tem a sua aplicação em Medicina.”.

O médico a quem me refiro é o Dr. Francisco das Chagas Rodrigues, psiquiatra do Rio Grande do Norte, que fez uma avaliação completa do assunto e relata: “O que achei mais interessante é que existem muitos pacientes em todo o Brasil que utilizam a técnica e que os Conselhos de cada estado poderiam ter solicitado o testemunho dessas pessoas.”. “Ora, - observa - se é para a população que os Conselhos prestam serviço na fiscalização dos atos médicos, parece que a grande testemunha foi deixada de fora.”

Dr. Rodrigues continua afirmando que “Outra observação que podemos fazer nesse caso é que a grande arma usada para atacar a técnica é que ela não é científica e que, se imagina, os pareceristas são cientistas cujo poder de discriminação, de investigação, de julgamento, está acima de qualquer tipo de preconceito, como defende a Ciência.”. E

ênfatisa: “Não é verdade, são pessoas humanas, cada uma com seus defeitos e preconceitos. Um deles é que a Medicina deve ser uma atividade científica. Não é! Todos os grandes médicos reconhecem que a essência da Medicina é a ARTE de curar, de cuidar.”

Aquele médico potiguar vai além e explica que “A Ciência é uma importante aliada para exercermos essa arte, mas não pode dar todas as respostas, pois ela é simplesmente um foco de luz nas imensas trevas de nossa ignorância.”. Observa mais: “Veja só o caso da espiritualidade. Todos sabemos do grande poder terapêutico que a fé traz para os pacientes e no entanto a ciência não consegue até hoje e talvez nunca em penetrar nesse campo transcendental. Possivelmente a mecânica quântica seja de grande utilidade para dar uma nova vestimenta e um maior alcance à Ciência, de mudar paradigmas.”

Lembra que na sua área, a Psiquiatria, existe um importante recurso terapêutico, a Eletroconvulsoterapia (ECT), “que consegue salvar vidas quando nenhuma outra técnica é capaz de solucionar o problema e até hoje a Ciência não esclareceu como é que ela faz isso acontecer.” Por falar nisso, diz ser “bom lembrar que em nosso estado (o Rio Grande do Norte) e em muitas comunidades pelo Brasil afora não dispomos dessa técnica por simples preconceitos de uns e ignorância de muitos. Enquanto isso os pacientes vão morrendo por falta desse recurso, como já vi acontecer aqui em Natal, inclusive com uma colega médica.”

Voltando à auto-hemoterapia, garante que “pelo que li a técnica traz inúmeros benefícios com raros (?) prejuízos. Agindo profissionalmente na perspectiva do custo/benefício, eu não teria nenhuma dúvida em aplicar a técnica em um paciente devidamente esclarecido e que tivesse indicação terapêutica.”. Finalizando, o médico revela emocionado sentir um grande peso dentro do seu coração. Há três anos sua mãe faleceu vitimada por um câncer cerebral. Fez cirurgia, radioterapia, quimioterapia e nada a resgatou do abraço da morte. Lembra que ficou impotente ao seu lado até o último minuto. E anuncia: “Caso tivesse a informação que tenho hoje, estaria usando a auto-hemoterapia para despertar nela as suas defesas e certamente não iria me sentir tão impotente.”.

ELITISMO DA MEDICINA RETARDA APROVAÇÃO DA AUTO-HEMOTERAPIA

A discussão que vem sendo travada de forma acentuada sobre a auto-hemoterapia desde 2007 faz ganhar destaque um tema que é visto, avaliado e considerado por todos, mas que finda sendo evitado na maioria das vezes: o elitismo na Medicina. Os próprios adeptos, defensores e usuários da Auto-hemo fazem observações importantes, ao participarem do fórum de discussão que está se tornando um importante ambiente de auto e mútua ajuda. (veja a discussão no link <http://inforum.insite.com.br/39550/>).

Na opinião do jornalista Evaristo da Veiga, a auto-hemoterapia, por suas próprias características, “não está destinada a ser uma terapêutica de elite, ministrada em instalações de luxo e aplicada a preços exorbitantes”. Por isso, ele diz que vê “com desconfiança a intenção de transformá-la numa especialidade médica”. Explica o jornalista: “Sou a favor do leigo esclarecido e responsável, a mesma perspectiva que o grande Hahnemann seguiu quando criou a Homeopatia, isto é, para ser receitada por não-médicos”. Lembra que no caso da AHT, o remédio está “dentro” do paciente, não necessitando nenhum processamento ou preparo, não havendo, portanto, porque condicioná-la ao receituário de um médico”.

A aplicação da auto-hemo, no entanto, a seu ver deveria ser regulamentada no sentido de que se evite os eventuais acidentes derivados da extração / aplicação do sangue. Considera que “Este é um ponto sensível”. Observa que “A aplicação é mais simples, mas a extração do sangue tem os seus mistérios”, acrescentando: “Digo por experiência

própria. Hoje aplico exclusivamente na minha esposa (que é, por sua vez, minha aplicadora), mas já esbarrei em alguns obstáculos nesse processo. Consultei especialistas, enfermeiros, livros, inúmeros sites, e hoje, depois de um ano, posso dizer que cheguei num patamar estável na técnica".

Evaristo é plenamente a favor de que o maior número de pessoas leigas aprendam a técnica de extração/aplicação, e isso é o mais importante. Mas recomenda "que o façam com total segurança". Espera a aprovação da auto-hemo por parte dos conselhos e vislumbra um futuro com cursos que formarão "pessoas com certificação para fazer a aplicação segura da AHT". Adverte que "O que temos que combater é a escalada dos preços da prática" opinando que "Se criticamos a ganância dos laboratórios e dos médicos mercenários, temos que preservar a AHT de tais males".

SINTONIA

Plenamente sintonizado com essas idéias, o usuário Arnaldo Ferreira fez referência à aprovação pelo Conselho Federal de Medicina da Medicina Antroposófica, mostrando que "Aprovar a Medicina Antroposófica, que beneficia uma ultra minoria intelectual foi muito fácil para o CFM", indagando: "Qual o peso econômico disso?" para explicar que "a auto-hemoterapia, que atinge muitos milhares de pessoas é muito diferente, uma vez que o impacto econômico é brutal"

Acrescenta Arnaldo que "a Medicina Antroposófica não ganhou a popularidade da AHT, ficando restrita a uma minoria da elite esclarecida e intelectualizada, não ameaçou assim a poderosa e Bilionária 'indústria da doença'". Adianta que no Rio de Janeiro surgem cada vez mais Hospitais moderníssimos, um luxo só, e ressalta que "não gostaria que deixássemos esta chama maravilhosa cair no ostracismo e morrer". Informa que aplica a auto-hemo desde abril de 2007 e diz que ficará feliz no dia em que fizerem justiça ao Dr. Luiz Moura.

ALTERNATIVAS

Essas abordagens intensificaram-se quando publicamos artigo mostrando que o Parecer nº 21/93 do Conselho Federal de Medicina, que aprova a prática da Medicina Antroposófica começava afirmando que "Fazer do método científico convencional o único método possível de conhecimento significa renunciar a um conhecimento integral da natureza humana". Esta afirmação é exatamente o contrário do que diz o Parecer Nº 12/07 do mesmo Conselho Federal de Medicina, que tratou da Auto-hemoterapia, negando-lhe eficácia. O parecer da Antroposofia reconhece ainda que "Acontecem processos que não podem ser compreendidos pelos métodos científicos usados para o conhecimento do mundo exterior".

Defendemos que diante de todas estas situações, cabe mais uma vez mostrar que o Conselho Federal de Medicina precisa tratar de forma mais objetiva questões que são tão importantes. Elas envolvem a vida das pessoas que precisam de alternativas de tratamento e que se vêem cerceadas no seu direito humano de preservar a própria saúde, devido a este verdadeiro mar de contradições e desencontros em que se transformaram alguns dos seus Pareceres Técnicos. Uma forma digna de sanar essas falhas, seria a reabertura da discussão a respeito da auto-hemoterapia, com a revogação do Parecer Nº 12/07.

PROIBIÇÃO DA AUTO-HEMOTERAPIA VISTA COMO "EQUÍVOCO" NO CONGRESSO DE ENFERMAGEM

Os efeitos da Auto-hemoterapia foram comprovados novamente, desta vez através de seis trabalhos científicos apresentados no 10º Congresso Brasileiro dos Conselhos de

Enfermagem. As informações estão nos anais do evento - realizado de 3 a 6 de setembro de 2007 no Rio de Janeiro – que estão sendo disponibilizados na internet. As pesquisas mostraram que a técnica é eficaz e apresentam recomendações para que as autoridades regularizem a sua prática no Brasil.

Um dos documentos destaca que “devido a infundadas alegações médicas de que não existem comprovações científicas para a AHT - malgrado evidências de sucesso do seu uso em outros países - no Brasil esta prática encontra-se proibida”, adiantando que considera “esta proibição um verdadeiro equívoco das autoridades, diante das evidências científicas que temos vivenciado em nossa prática, sendo também um risco para os usuários, devido a grande demanda reprimida para a utilização do procedimento no país”.

Os trabalhos receberam os títulos de “Auto-hemoterapia: resultados de estudos de casos clínicos realizados na UNIPAC-JF”, “Conhecendo a auto-hemoterapia e comprovando a sua eficácia”, “Estudo da eficácia da auto-hemoterapia: uma análise fisiopatológica”, “Perspectivas da enfermagem frente a implantação da SAE na auto-hemoterapia”, “Tratamento da esclerodermia através de auto-hemoterapia: um estudo de caso clínico”, e “Uso da auto-hemoterapia-ath como fator coadjuvante no tratamento da psoríase vulgar”.

CINEASTA DIZ QUE DVD DA AUTO-HEMOTERAPIA TOCOU A ALMA DO POVO

Um artigo do cineasta Marcos Manhães Marins divulgado no site Cinema Brazil (<http://cinemabrasil.org.br>) com o título de “RECORD” afirma que “O vídeo BRASILEIRO mais assistido nos últimos 3 anos foi o documentário de entrevistas intitulado AUTO-HEMOTERAPIA...”. Segundo o comentário, “Estima-se que mais de 20 MILHÕES de pessoas assistiram ao vídeo, e sem ele passar na TV. Está no youtube, no video.google, à venda pela internet, DVD copiado e passado de mão em mão”. Ele informa ainda que a assistência “Superou o TROPA DE ELITE e todos os demais audiovisuais brasileiros dos últimos tempos, excluindo os que foram passados na TV aberta”, observando que “DONA FLOR E SEUS DOIS MARIDOS foi visto por 11 ou 12 milhões”. Conclui que “este foi o "record" de público de qualquer filme ou vídeo brasileiro”.

DETALHE INTRIGANTE

Nos anos oitenta eu freqüentei uns cursos de filosofia que preparavam os alunos para a compreensão da vida. Ali tínhamos professores bastante qualificados para nos transmitir ensinamentos baseados em descobertas e escritos dos mais variados matizes. A origem da vida era estudada sob as óticas de Darwin, Oparin e outros, para termos uma visão completa dos assentamentos científicos. Numa certa ocasião, um colega ficou meio zozzo, devido à complexidade do assunto em discussão, e exclamou uma frase inesquecível: “a realidade enlouqueceu!”

Pois recordei aquele momento ao analisar a matéria distribuída no dia 19 de junho de 2008 e divulgada no Jornal Nacional e toda a imprensa – inclusive o Jornal da Ciência, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, um detalhe me chamou atenção. Foi como estalo que se dá vez por outra e a gente vibra com o que descobriu, mesmo sem chegar ao entusiasmo da “Eureka!”. E olhe que descobri muita coisa surpreendente nos últimos anos, por conta da auto-hemoterapia, técnica que consiste na retirada de sangue por punção venosa e a sua imediata administração por via intramuscular na própria pessoa.

A auto-hemoterapia vem sendo utilizada há mais de cem anos, com resultados relatados em inúmeros lugares, através de trabalhos, pesquisas e experimentos. O Parecer do Conselho Federal de Medicina - CFM que propôs a proibição do seu uso, cita 91 trabalhos científicos, embora tente desqualificá-los depois. Ao contrário do que está colocado no parecer do CFM, o médico Alex Botsaris lembra que “Na base de dados pubmed, do NIH (Instituto Nacional de Saúde americano), considerada a maior base de dados médicos do mundo, existem cerca de 106 estudos científicos publicados sobre o assunto.”

Somente nestas duas bases de dados teríamos 197 trabalhos científicos, enquanto os depoimentos sobre cura com auto-hemoterapia se multiplicam diariamente. As autoridades da saúde fazem vistas grossas, empurrando o problema com a barriga. No dia 19, entretanto, todos festejaram a descoberta do que o Jornal da SBPC chamou de “Sangue bom”, informando que “Defesas naturais do organismo ajudaram paciente a combater o câncer”. A forma letal de câncer de pele foi tratada com sucesso com o próprio sangue.

O feito foi recebido por especialistas como um “significativo avanço” do uso da imunoterapia, método baseado no reforço do sistema imunológico do corpo com o objetivo de combater a doença. Antes do tratamento com as células de defesa, ele tinha se submetido a uma cirurgia e tomado remédios sem apresentar nenhuma resposta positiva. Participamos da felicidade desta descoberta, mas não podemos deixar de ficar intrigados com o fato.

A auto-hemoterapia tem resultados comprovados em milhares e milhares de casos, mas não pode ser utilizada no Brasil, porque está proibida, mesmo sem base legal. Se esta pesquisa fosse feita no Brasil talvez estivesse proibida, pois não deixa de ser um tipo de auto-hemoterapia. Porém o mais intrigante mesmo sabe o que é? Para declarar mundialmente que descobriram uma forma de curar aquele tipo de câncer, bastou acompanhar um (1) caso. Nada mais que 1 caso.

CFM VOLTA ATRÁS PARA PERMITIR AUTO-HEMOTERAPIA COM TAMPÃO

A busca da verdade é algo fascinante, porque ela anda junto com a justiça, a ética e todos os princípios estabelecidos pela humanidade em função do bem comum. Por isto o mundo sempre lembra a vitória de Pilro, aquele general que ganhou uma batalha, mas nela arriscou tudo e perderia a guerra logo no confronto seguinte. Algo parecido tem ocorrido com a condenação do uso da auto-hemoterapia pelo Conselho Federal de Medicina, que vem influenciando outros órgãos da área de saúde. Os argumentos insustentáveis contra a técnica vêm desmoronando a cada dia, pois a própria categoria dos médicos está reagindo e mostrando aos poucos o quanto foi errada a decisão de anunciar publicamente que a auto-hemoterapia não teria comprovação científica.

Além das dezenas de declarações de médicos a favor da auto-hemoterapia – técnica que consiste na retirada de sangue da veia e aplicação no músculo, capaz de curar várias enfermidades – o Conselho Federal de Medicina viu-se obrigado a publicar um esclarecimento que põe de água abaixo os argumentos do seu Parecer Nº 12/2007. Eis a publicação, feita no Jornal de Medicina nº 168: “Nota de esclarecimento - Em face de falha na redação do artigo ‘Auto-hemoterapia não tem eficácia comprovada’ no Jornal Medicina (XXII, 167, DEZ/2007, p.11), esclarecemos que o procedimento terapêutico denominado “tampão sangüíneo peridural” é cientificamente amparado por relevante literatura médica e remetemos o leitor ao texto que trata dessa matéria no Parecer CFM 12/07.”

Com este esclarecimento, o CFM anuncia que a auto-hemoterapia é permitida aos médicos anestesistas, pois o “tampão sangüíneo peridural” nada mais é do que uma

espécie de auto-hemoterapia utilizada durante cirurgias. Mais grave ainda é que este procedimento foi comentado no Parecer do CFM, porém numa tentativa de desqualificá-lo. A nota de esclarecimento do CFM foi publicada também no site da Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

Trata-se de uma referência idêntica à do Dr. Alex Botsaris, que disse, em artigo: “não é verdade que essa terapêutica não tenha nenhum fundamento, nem que não haja nenhum trabalho publicado sobre ela na literatura mundial ou nacional, como afirma a SBHH”. Dr. Botsaris informou que “Na base de dados pubmed, do NIH (Instituto Nacional de Saúde americano), considerada a maior base de dados médicos do mundo, existem cerca de 106 estudos científicos publicados sobre auto-hemoterapia, a maioria sendo clínicos.” Segundo ele, “É um numero modesto, mas mostra que alguma pesquisa já foi realizada.”

A contradição do CFM fica patente quando vemos a nota referente ao Parecer sobre auto-hemoterapia afirmar que "não há comprovação de sua efetividade, nem de sua segurança". E foi mais longe, dizendo que "não existem estudos relativos à auto-hemoterapia desde a sua proposição como recurso terapêutico na primeira metade do século XX até os dias atuais" e que "não há evidência científica disponível que permita a sua utilização em seres humanos". Além do mais, o presidente do Conselho, Edson de Oliveira Andrade, enfatizou que "Os que o praticarem (o procedimento) deverão ser denunciados, para serem processados por isso. Trata-se de uma falácia, que não tem valor científico e não pode ser aceita." Como explicar a correção da nota, se ela permite o uso da auto-hemoterapia e comprova sua eficácia científica?

Mais uma vez o CFM deve explicações ao público, pois admite o uso do Tampão Sanguíneo Peridural. O Tampão Sanguíneo Peridural é auto-heoterapia. E agora, então? A Auto-hemoterapia está permitida? Ou é permitido fazê-la em uns casos e em outros não? Em quais casos é permitido? As explicações que o CFM deve terão efeito em cadeia, pois influi nas decisões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia - SBHH e dos Conselhos Regionais de Medicina - CRM.

Estes fatos confirmam que a decisão anunciada em dezembro pelo CFM foi precipitada, pois atendia a uma pressa de impedir a propagação do uso da técnica, que vem sendo cada vez mais adotada pelo Brasil afora. Esta precipitação levou a tomarem decisão com base em parecer superficial e tendencioso, que não levou em conta o resultado de mais de cem anos de prática e pesquisas na área, o que fica comprovado com a reação dos anesthesiologistas. Com tudo isso, quem ficou e ainda está sendo prejudica foi a população, que precisa da auto-hemoterapia para enfrentar inúmeros problemas de saúde. Foi por conta dessas interpretações que o CREMERJ cassou o registro do Dr. Luiz Moura. Ele é médico e foi cassado por usar auto-hemoterapia durante cerca de sessenta anos. Os anesthesiologistas podem usar. Por quê Dr. Moura não?

PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE DEFENDE DISCUSSÃO SOBRE AUTO-HEMOTERAPIA

O terapeuta João Batista Júnior, presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS) defende que a auto-hemoterapia deve ser pesquisada pelos cientistas. A opinião foi externada durante o seminário Rodas de conversas: conexão de saberes e práticas populares em saúde no entorno/DF. “Se todos que usam dizem que estão se sentindo bem, ou melhoraram, isso precisa ser estudado”, afirmou.

A opinião do presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS) aponta o caminho de diálogo que deve permear as discussões quando o assunto envolve conhecimentos e saberes usados pela população e aqueles aceitos oficialmente pela classe médica. “Já

conversamos sobre o assunto no CNS e agora compete aos conselhos de saúde estaduais e municipais chamar para o debate em sua plenitude”, disse ele.

PESQUISA INDICA DOENÇAS CURADAS COM O USO DA AUTO-HEMOTERAPIA

Cem doenças ou sintomas estão sendo tratados ou foram curados com o uso da auto-hemoterapia por quatrocentas pessoas que responderam nos últimos doze meses à primeira pesquisa virtual sobre o assunto, realizada pelo site Orientações Médicas desde o dia 9 de dezembro de 2007. O site é mantido pela Doutora Sonia Maria Coutinho Orquiza, Especialista em Medicina Preventiva desde 1990 pela Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, órgão do Ministério da Saúde. Dra. Sônia é também graduada pela Universidade Católica de Lyon, França, como Engenheira de Desenvolvimento Local (1993); Médica do Trabalho (2001); Médica de Família há 12 anos em Londrina-PR-Brasil e Especialista em Medicina de Família e Comunidade desde 2004, título inédito e pioneiro no Brasil.

A pesquisa é destinada somente para pessoas que fazem ou já fizeram aplicações de Auto-hemoterapia durante um período mínimo de um mês. Ao participar da pesquisa as pessoas autorizam que todas as informações do formulário sejam divulgadas em relatório. Durante esses doze meses chegaram respostas de 26 estados brasileiros e também do exterior. Responderam aos questionários pessoas de ambos os sexos, várias faixas etárias e diversas atividades profissionais. 96,98% dos entrevistados afirmaram não ter sentido qualquer efeito colateral no uso da auto-hemoterapia. O tempo médio de aplicação entre os quatrocentos participantes é de 16 meses e 18 dias.

Para quem ainda não sabe, auto-hemoterapia é uma alternativa que vem dando certo há mais de cem anos, mas é enfrentada de forma autoritária, vulgar e brutal pelos Conselhos Federal e Estaduais de Medicina e pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais. Esta forma de cura é “uma técnica simples, em que, mediante a retirada de sangue da veia e a aplicação no músculo, ela estimula um aumento dos macrófagos, elementos que fazem a limpeza de tudo, eliminam as bactérias, os vírus, as células cancerosas - que se chamam neoplásicas”, segundo o médico Luiz Moura, acrescentando que com a auto-hemoterapia “essa ativação máxima só termina no fim de cinco dias. A taxa normal (de macrófagos) é de 5% no sangue e com a auto-hemoterapia nós elevamos esta taxa para 22% durante 5 dias”.

DOENÇAS

As pessoas que responderam à pesquisa do site Orientações Médicas mostraram efeitos da auto-hemoterapia para Prevenção em geral, 6,89%; Alergias, 6,28%, Gripe, 4,08%; Dores articulares, 3,54%; Hipertensão arterial, 3,48%; Estresse, 3,28%; Colesterol, 3,21%; Rinite, 3,01%; Sinusite, 3,01% e Dor na coluna, 2,94%. Também foram citados, em percentuais que variaram de 2,87% a 1,07% casos de Depressão, Enxaqueca, Menstruação, cólicas e controle da TPM, Varizes, Herpes, Artrose, Artrite, Inflamação, Dor de cabeça crônica, Acne adulta, Artrite reumatóide, Infecção, Ovário policístico, Amigdalite, Bursite, Psoríase, Diabetes mellitus, Câncer, Doenças virais, Miomas, Hipotireoidismo.

Foram citados em seguida casos de Bronquite, Dermatose alérgica, Osteoporose, Reumatismo, Acne juvenil, Micose, Tendinite, Verrugas, Afta, Coração (problemas cardíacos), Fibromialgia, Hepatite, LER - Lesão por esforço repetitivo, Prevenção de infecções cirúrgicas, Asma, Cálculos renais (pedra no rim), Hérnia de disco, Insuficiência vascular periférica, Refluxo gastroesofágico, Úlcera de estômago, Alcoolismo, Cisto cebáceo, Lupus, Bronquite asmática, Endometriose, Labirintose,

Plaquetopenias Pré-operatório, Trombose, Doença de Cro, Esporão, Glaucoma, Nódulo na tireóide - carne no olho, Pós-operatório, Acalasia idiopática, Amebíase, Distrofia muscular progressiva, Doença pulmonar obstrutiva crônica, Paralisia facial, Pressão baixa, Púrpura trombocitopênica, Síndrome do túnel do carpo, Vitiligo, Adenoma pleomórfico de glândula parótida, Alzheimer, Cistos de ovário, Colite, Colite ulcerativa, Doenças mentais, Doenças pancreáticas, Epilepsia, Esofagite, Esterilidade, Furúnculo, Hipertrofia benigna de próstata, Hipotensão (pressão baixa), Miastenia gravis, Retinopatia diabética Rosácea, Ruptura da coróide, cicatriz defronte a retina, Doença mista do tecido conjuntivo, Encefalite, Esclerodermia, Fibrose pulmonar, Gangrena, Ictiose, Macroadenoma, Hipofisário, Neurite, Pneumonia, Síndrome de Ménière, Uveíte e Vasculite.

EXPERIÊNCIAS

Um em cada quatro participantes da pesquisa descreveram experiências: 75,13%, enquanto 24,98% preferiram não relatar. Destes participantes, 53,02 são do sexo feminino e 46,98% do sexo masculino. São pessoas cujas idades variam de 20 a 29 anos, 6,28%; 30 a 39 anos, 18,09%; 40 a 49 anos, 28,64%; 50 a 59 anos, 32,66%; 60 a 69 anos, 11,31%; 70 a 79, 2,01% e 80 a 89 anos, 1,01%. Conforme se pode observar, 61,3% encontram-se na faixa etária dos 40 a 59 anos.

Trata-se de um universo formado por Administradores de empresas, Aposentados(as) (15,15%), Assistente Administrativo, Autônomo(a) (9,92%), Carpinteiro, Cartorário, Dentista, Empresário(a) (11,02%), Enfermeiro, Estudante, Fisioterapeuta, Funcionário(a) do Setor Privado, Funcionário(a) do Setor Público (20,66%), Massoterapeuta, Médico(a), Músico / Compositor / Escritor, Nutricionista, Pedreiro, Profissional Liberal, Programador(a), Sem Emprego, Técnico(a) de Enfermagem, Teólogo, Terapeuta Holística, Tradutor(a) Trabalho Informal, Trabalho no Lar e Vendedor(a).

O nível de escolaridade dos participantes também é declarado na pesquisa. Os Analfabeto(a) totalizam 0,25%; os que lêem e escrevem, 1,01%; 1º Grau incompleto, 2,26%; 1º Grau completo, 2,51%; 2º Grau incompleto, 8,04%; 2º Grau completo, 24,62%; Superior incompleto, 17,84%; Superior completo 23,62%; e beneficiários com Pós-graduação totalizam 19,85%. Indagados sobre a nota que dariam à terapia, 82,91% disseram 10; 7,54% 9; 5,53% 8; 2,26%, 7; 6 totalizaram 0,75%; 5 somou 0,75%; e 0,25% foram para nota 3.

DEPOIMENTOS

Para termos uma visão dos casos narrados pelos participantes da pesquisa, selecionamos alguns depoimentos aleatoriamente, na primeira página, quatro páginas intermediárias e última página do relatório. O primeiro depoimento é de Gerda Junchetti, contando que após oito meses na terapia já não sente mais as dores que lhe impossibilitavam os afazeres diários como ficar uma hora diante do computador, ficar muito tempo em pé, estender roupa, e recentemente a USG mamária revelou uma redução dos cistos em relação à do ano anterior. Diz em seguida que hoje são quinze parentes desfrutando deste “presente de Deus” há oito meses, todos com relatos positivos em casos de alergias, dormências nos membros inferiores, insônia, gengivites, garganta inflamada, cólicas menstruais, pigarro, doenças de pele, humor e duas pessoas da família não precisam mais de óculos para dirigir. Informa que nunca tivemos problemas, apenas o seu filho, Tiago, para quem não foi suficiente apenas a terapia para acne. Acho que se houvesse algum acompanhamento médico para somar com alguma medicação ou alterar os dias e dosagens o efeito seria outro.

Confirmando o estado de terrorismo a que os brasileiros estão sendo levados pelo Conselho Federal de Medicina, Sociedade de Hemoterapia e ANVISA, uma depoente pediu para manter o anonimato, mas relatou que é profissional de saúde cirurgiã-dentista e possui uma clínica multidisciplinar. Ela foi a primeira a fazer AHT na clínica, mas atualmente todos os quinze profissionais, entre médicos, dentista, fisioterapeutas e outros fazem uso e só têm elogios. Afirma que por serem profissionais de saúde têm que ficar no anonimato, qual criminosos, pra não serem punidos por algo que só faz bem. Adianta que recomenda a seus clientes e todos os que aderiram têm obtido melhoras significativas em todos os sentidos. Revela que há aproximadamente um mês fez um curso com um médico que é um grande nome da medicina, pesquisador de universidades internacionais, e ele em off lhe disse que a AHT rejuvenesce pois estimula a formação de células tronco, bem como aconselhou-a a continuar com o tratamento. Opina também que “o Dr. Luis Moura é um grande médico e acima de tudo um grande ser humano.” Finaliza dizendo que fica feliz em ver que, assim como ela, tantas pessoas estão se beneficiando da auto-hemoterapia.

Adriano Duarte de Melo é outro usuário satisfeito por ter sido curado com a técnica. Além dos resultados muito expressivos sobre a LER – Lesão por Efeito Repetitivo e a artrose, ele diz que teve um ganho secundário extremamente bom, em conforto físico, pois se sente excelente, como se tudo estivesse melhor encaixado e funcionando. Adriano também toma cloreto de magnésio desde o tratamento com AHT, que fez com uma aplicação de 7ml por semana, os braços e ao final passou para 5ml semanais. Assegura que quando completou um ano da cura procurou um outro médico para tirar a dúvida. Após falar que tivera artrose e melhorara, o médico disse achar que era bem possível ainda ter artrose. Então ele pediu para fazer exame de ressonância magnética. O exame confirmou o que ele já desconfiava: está “curado”.

BENEFÍCIOS

Jane Elguedr, por sua vez, conta que já tinha feito um tratamento com um médico cirurgião geral e como não resolveu ele ia encaminhar para um especialista de artrite reumática. Começou a fazer a auto-hemoterapia e com o passar dos dias foi melhorando, não tem mais nada, foram-se as dores. Afirma que na época já não podia mais abrir a mão direita, parecia que os nervos tinham encolhido. Agora está “bem, graças a Deus”. Já Eunice Ferraz da Silva Milerio fala que quando conheceu a técnica, através de uma cliente, o seu foco era encontrar um solução para as dores das articulações de sua mãe. Nem imaginava que todos da sua família seriam beneficiados. “Hoje sou uma divulgadora da técnica” – anuncia.

O usuário Emanuel Alves Aragão agradece ao Senhor Jesus por capacitar e encorajar médicos como o Dr. Luiz Moura e outros em prol da saúde de muitos e manda um recado aos opositores da auto-hemoterapia, para que “não impeçam que as pessoas tenham saúde, porque Deus conhece o coração de todos nós e sabe qual é o interesse de cada um”. Josélito Maninho Fernandes, por sua vez, diz que há quase dois anos fazendo auto-hemoterapia não teve nenhuma gripe ou qualquer tipo de infecção. “Minha resistência física aumentou bastante.” – informa, afirmando que “Sem dúvida nenhuma, se a auto-hemoterapia for placebo é o melhor medicamento e o melhor placebo já descoberto em todos os tempos, coisa que nenhum medicamento, mas nenhum mesmo, no mundo inteiro, é capaz de fazer por tanto tempo.” Assevera que “Por ser tão eficaz, e por trazer tantos resultados positivos, e pelo seu custo baixíssimo, daí o motivo da sua proibição”, indagando ao final: “Fácil de entender, não?”

Entre outros relatos, Anselmo Ueti diz que com o uso da AHT herpes e bronquite sumiram, a gengiva desinflamou, a retração diminuiu muito e a pele melhorou muito.

Lauro Feijó Cruz diz que “O que eu notei no meu caso é que com a auto-hemoterapia consegui amenizar os efeitos que a diabetes traz (retinopatia, hipertensão, dislipidemia e outros)” mas não conseguiu ainda melhorar os níveis da glicemia. José Humberto Pagliarini explica que um tumor não funcionante, portanto somente tratado com cirurgia, depois de 5 meses fazendo 5ml de 7 em 7 dias foi reduzido. Faz ressonância todo ano para controle. Garante que somente houve a redução depois das aplicações da AHT. Evânia da Silva Oliveira faz uso de auto-hemoterapia desde de junho de 2006 e todas as aplicações são registradas com detalhes dos acontecimentos da semana durante a aplicação. Desde de janeiro de 2007 ela mesma faz a aplicação. Curou umas manchas na pele abaixo das axilas e nas costas com duas aplicações de 10 ml. Não faz uso de medicamentos. Melhora de dores musculares e das articulações são evidentes com as aplicações.

Outro participante anônimo defende que “A humanidade tem direito de optar por um tratamento gratuito, indolor, e sobretudo eficaz. Sabemos que um antibiótico não mata uma bactéria, ele simplesmente a paralisa, e que é o sistema imunológico fortalecido que vai declarar guerra às bactérias, vírus, germes e tudo o mais que destrói o organismo. Portanto, se o brasileiro não tem como fortalecer seu sistema imunológico através de uma alimentação saudável por esta não ser compatível com seu salário, deixem ao menos que ele o faça através do próprio sangue.” Maria das Graças Souza Bezerra de Medeiros deixou de sofrer com enxaqueca graças à auto-hemoterapia. Ela trabalha na área da saúde, na equipe tem um colega médico a quem mostrou o DVD do Dr. Luiz Moura e teve a aprovação do mesmo, que defende veementemente a auto-hemoterapia, embora se resguarde temendo seus colegas. Por fim, Teresinha Brasil Prates também comenta o que considera “Experiência maravilhosa, pois me mantenho cada vez melhor, faço revisão medica a cada 6 meses e, o melhor, me livre de uma cirurgia, pois com a auto-hemoterapia e o uso de isordil consigo deglutir os alimentos sem disfagia!”

- Para acessar o relatório da pesquisa, o endereço do site Orientações Médicas é http://www.orientacoesmedicas.com.br/pesquisa_virtual_sobre_auto-hemoterapia.htm

ENFERMEIROS QUEREM PESQUISAR AUTO-HEMOTERAPIA

Um grupo de estudo composto por enfermeiros de diferentes estados brasileiros foi formado pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN com o objetivo de apresentar uma proposta para financiamento de uma pesquisa científica sobre a eficácia da auto-hemoterapia. Tão logo a proposta esteja concluída, será submetida à apreciação do plenário do órgão, que definirá pela realização ou não do estudo. A informação foi veiculada na edição nº 78 - Novembro/Dezembro - da Revista do COREN do Estado de São Paulo.

A discussão sobre auto-hemoterapia se deu em novembro de 2008, quando Conselheiros do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e convidados estiveram reunidos na sede do COREN-SP, para debater temas importantes para o futuro da profissão no país. Segundo a revista do COREN/SP, “Apesar de o exercício da auto-hemoterapia estar proibido no Brasil, não existem, até hoje, evidências ou argumentos científicos que justifiquem tanto a execução do procedimento quanto a própria proibição.”

Depois de um ano da arbitrária cassação do registro do defensor da auto-hemoterapia, Dr. Luiz Moura, pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro – CREMERJ, esta é uma das decisões mais lúcidas e corajosas adotada por uma entidade profissional. Quando o COFEN aprovar a realização da pesquisa, com certeza o resultado será a comprovação da eficácia da auto-hemoterapia, pois seus resultados já foram apresentados inclusive em muitos trabalhos científicos realizados por enfermeiros.

MINISTÉRIO DESCUIDADO COM PEDIDO DE SENADOR

Questão relevante da saúde pública no Brasil, a auto-hemoterapia está sendo tratada de forma invertida pelo Ministério da Saúde e órgãos ligados ao setor. O assunto deveria ser regulamentado pelo Governo Federal, mas a sociedade – como já vimos - ficou à mercê de um parecer superficial emitido por um médico e acatado pelo Conselho Federal de Medicina. Neste mesmo parecer baseou-se a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para desautorizar o uso da técnica.

Em atenção a solicitações recebidas em seu gabinete, o Senador paulista Eduardo Suplicy resolveu encaminhar ao Ministério da Saúde material sobre auto-hemoterapia decorrente da discussão sobre a postura dos órgãos de saúde a respeito do assunto. O envio foi feito através do Ofício 1.583, de 30 de setembro de 2008. O Ministério da Saúde apresentou uma resposta no mínimo estranha, repetindo informações antigas e deixando claro que não havia levado em consideração nenhum documento anexado ao ofício pelo Senador.

As opiniões da ANVISA e CFM já são do conhecimento de todos e foi mostrado que estão completamente equivocadas. O que o Senador Suplicy deseja e o Ministério da Saúde não leva em consideração, é que o assunto passe a ser discutido para que se encontre uma forma de regulamentá-lo, a fim de permitir às pessoas que façam uso da técnica, que vem salvando muita gente no mundo inteiro. Até porque o próprio Conselho Federal de Medicina voltou atrás, contrariando seu próprio parecer, para anunciar que é permitido o uso da auto-hemoterapia pelos anestesistas, através do procedimento denominado Tampão Sanguíneo Peridural. A retirada e re-aplicação do sangue após cirurgias resolve problemas de fortes dores de cabeça nas pessoas operadas.

DECISÃO DA 6ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Vale ainda fazer referência ao caso do portador de hepatite C que teve tratamento alternativo garantido por decisão da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (DF), segundo a qual “Sempre que houver risco iminente de morte, o paciente poderá se socorrer de terapêutica alternativa”. O Tribunal manteve a continuidade de tratamento médico-hospitalar não-convencional, aquele sem comprovação de eficácia, a um portador de hepatite C. O recurso é da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, que é contra o tratamento.

O portador de hepatite C crônica, com cirrose hepática e sinais de insuficiência hepática, pediu autorização para realizar transfusões de leucócitos e plasma a fim de infundir células produtoras de anticorpos neutralizadores do vírus da hepatite C. Ao contrário do método tradicional, que não surtia efeito, o alternativo, segundo o paciente, estaria trazendo melhora significativa. Por três vezes o doente teria feito uso dessa terapia, após concessão de liminar, com conseqüente benefício no quadro clínico.

Para o relator, juiz federal convocado pelo TRF-1, Carlos Augusto Pires Brandão, o paciente deve continuar o tratamento pelo método alternativo não-consagrado, embora reconhecido internacionalmente, mas que lhe trouxe bem-estar. “O direito à vida se configura como uma das mais importantes garantias constitucionais”, sustentou o juiz, no REOMS 2002.39.00.003067-7/PA.

QUESTÕES PERTINENTES

1. Por quê Anvisa e Conselhos de Medicina impedem o uso da auto-hemoterapia pelos médicos, se afirmam que não existem informes científicos sobre malefícios ou benefícios?
2. Por quê afirmar que se trata de algo arriscado, se não tem nenhum elemento concreto para basear esta afirmação?
3. Que base científica tem essa imaginação que pode gerar complicações, se a autohemoterapia é utilizada na medicina?
4. Qual a base científica para impedir a prática da autohemoterapia, se não foram apresentados problemas causados pela técnica?
5. Esta reação tão forte não teria base em interesses econômicos, já que se trata de uma possibilidade de cura que não requer remédios, hospitalizações, exames, etc?

CONCLUSÃO - A VERDADE SOBRE A AUTO-HEMOTERAPIA

Para concluir, listamos dez verdades sobre a auto-hemoterapia, apoiadas nas experiências e informações reais:

1. Auto-hemoterapia é eficaz, pois resolve inúmeros problemas de saúde.
2. O uso desta técnica vem obtendo sucesso há mais de cem anos.
3. O Conselho Federal de Medicina e demais autoridades permitem o seu uso no trabalho dos médicos anestesistas, através do Tampão Sanguíneo Peridural.
4. Os médicos veterinários fazem uso com respostas comprovadamente positivas no tratamento de animais.
5. A eficácia da auto-hemoterapia é comprovada cientificamente em centenas de trabalhos indexados; seria permitida com base na Declaração de Helsinque.
6. O Conselho Federal de Medicina –CFM, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia - SBHH proibiram a prática da auto-hemoterapia no Brasil sem qualquer base legal, ou seja, de forma arbitrária e autoritária.
7. Resolução do próprio CFM permite experiências com auto-hemoterapia; ou seja, o Conselho contrariou suas próprias normas.
8. A técnica é permitida e usada com sucesso no exterior, para tratamento dos enfermos, inclusive no serviço público.
9. Muitos médicos brasileiros afirmam que a proibição é um erro das autoridades sanitárias.
10. A proibição impede o trabalho de cientistas que desejam comprovar a eficácia da auto-hemoterapia conforme os padrões aceitos no Brasil, o que constitui uma grande contradição.

ANEXOS

NOTA TÉCNICA Nº 1 DE 13 DE ABRIL DE 2007 - 18H50

Auto-Hemoterapia

Considerando os questionamentos recebidos pela Gerência de Sangue e Componentes – GGSTO/ANVISA, sobre a prática denominada de “auto-hemoterapia” esclarecemos o que segue:

1. A prática do procedimento denominado auto-hemoterapia não consta na RDC nº. 153, de 14 de junho de 2004, que determina o regulamento técnico para os procedimentos hemoterápicos, incluindo a coleta, o processamento, a testagem, o armazenamento, o transporte, o controle de qualidade e o uso humano de sangue e seus componentes, obtidos do sangue venoso, do cordão umbilical, da placenta e da medula óssea.
2. Tal procedimento consiste na retirada de sangue por punção venosa e a sua imediata administração por via intramuscular ou subcutânea, na própria pessoa.
3. Não existem evidências científicas, trabalhos indexados, que comprovem a eficácia e segurança deste procedimento.
4. Este procedimento não foi submetido a estudos clínicos de eficácia e segurança, e a sua prática poderá causar reações adversas, imediatas ou tardias, de gravidade imprevisível.
5. A Resolução CFM nº 1.499, 26 de agosto de 1998, proíbe aos médicos a utilização de práticas terapêuticas não reconhecidas pela comunidade científica. O reconhecimento científico, quando e se ocorrer, ensejará Resolução do Conselho Federal de Medicina oficializando sua prática pelos médicos no país.
Proíbe também qualquer vinculação de médicos a anúncios referentes a tais métodos e práticas.
6. A Sociedade de Hematologia e Hemoterapia não reconhece o procedimento auto-hemoterapia.
7. O procedimento “auto-hemoterapia” pode ser enquadrado no inciso V, Art. 2º do Decreto 77.052/76, e sua prática constitui infração sanitária, estando sujeita às penalidades previstas no item XXIX, do artigo 10, da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977.
8. As Vigilâncias Sanitárias deverão adotar as medidas legais cabíveis em relação à referida prática.

COMUNICADO SOBRE "AUTO-HEMOTERAPIA"

A Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia- SBHH, frente a inúmeros questionamentos recebidos, tanto por parte de profissionais médicos como não médicos, relacionados à suposta prática hemoterápica denominada "auto-hemoterapia", vem a público esclarecer o que se segue:

A Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia NÃO RECONHECE do ponto de vista científico o procedimento "auto-hemoterapia";

Não existe na literatura médica, tanto nacional quanto internacional, qualquer estudo com evidências científicas sobre o referido tema;

Por não existirem informações científicas sobre o referido procedimento, são desconhecidos os possíveis efeitos colaterais e complicações desta prática, podendo colocar em risco a saúde dos pacientes a ela submetidos;

Agrega-se a este parecer, a Resolução do Conselho Federal de Medicina- Resolução CFM no 1.499/98, que em seu artigo 1º, "Proíbe aos médicos a utilização de práticas terapêuticas não reconhecidas pela comunidade científica".

Frente ao exposto, a Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia não recomenda a prática desse procedimento.

Dr. Carlos Chiattonne.

Presidente da SBHH

PROCESSO-CONSULTA CFM Nº 4.275/07 – PARECER CFM Nº12/07

INTERESSADO:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

ASSUNTO:

Auto-hemoterapia

RELATOR:

Profº Dr. Munir Massud *

EMENTA

Este parecer se refere ao procedimento denominado de auto-hemoterapia, acerca do qual a literatura disponível é criticamente analisada. Seguem-se conclusões pertinentes a essa análise.

Para a sua formulação, este parecer acata que a Medicina atual fundamenta seu saber em resultados de hipóteses genuinamente testadas, em resultados que se repetem, em evidência enfática, razão, experiência e ceticismo e que compreende um processo contínuo cujas atividades fundamentais são observar e descrever fenômenos e tirar conclusões gerais a respeito deles, integrar novos dados com observações organizadas que foram confirmadas, formular hipóteses testáveis baseadas nos resultados dessa integração, testar essas hipóteses sob condições controladas reproduzíveis, observar os resultados desses testes, registrando-os de maneira não-ambígua e interpretá-los claramente e buscar ativamente a crítica dos participantes.

(...)

Enfim, não existem evidências confiáveis em revistas científicas de elevado padrão de que a auto-hemoterapia seja efetiva para qualquer doença em seres humanos. Não existem estudos que demonstrem sua segurança. Da mesma forma, não há sequer pesquisas em animais que informem acerca de algum parâmetro farmacológico de interesse clínico. Ela, no entanto, não é um método terapêutico pseudocientífico, pois pode ser testada com rigor. Isso não lhe confere um átimo de validade, senão a possibilidade de ter algumas de suas indicações devidamente testadas. Em conclusão, a auto-hemoterapia não foi submetida a testes genuínos, não foi corroborada, e nada há, além de indícios, casos isolados narrados com dramaticidade, que pouco se prestam a provar coisa alguma perante a ciência e que ampare o seu valor, sendo o seu uso atual em seres humanos uma aventura irresponsável.

DECLARAÇÃO DE HELSINKI VI DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA

Princípios Éticos para Pesquisa Clínica Envolvendo Seres Humanos

Adotado da 18ª Assembléia Médica Mundial Helsinki, Finlândia, Junho 1964

e emendas da

29ª Assembléia Médica Mundial, Tóquio, Japão, Outubro 1975

35ª Assembléia Médica Mundial, Veneza, Itália, Outubro 1983

41ª Assembléia Médica Mundial, Hong Kong, Setembro 1989 e a

48ª Assembléia Geral, Oeste de Somerset, República da África do Sul, Outubro 1996

52ª Assembléia Geral da Associação Médica Mundial, Edinburgo, Escócia, Outubro 2000

INTRODUÇÃO

A Associação Médica Mundial desenvolveu a Declaração de Helsinque como uma declaração de princípios éticos para fornecer orientações aos médicos e outros participantes em pesquisas clínicas envolvendo seres humanos. Pesquisa clínica envolvendo seres humanos inclui pesquisa com material humano identificável ou dados identificáveis.

É dever do médico promover e salvaguardar a saúde de seus pacientes. O conhecimento e a consciência do médico estão direcionados para o cumprimento deste dever.

A Declaração de Genebra da Associação Médica Mundial compromete o médico com as seguintes palavras, "A Saúde do meu paciente será minha primeira consideração", e o Código de Ética Médica Internacional declara que, "Um médico deve agir somente no interesse do paciente quando fornecer cuidados médicos que talvez possam prejudicar a condição física e mental do paciente".

A evolução médica é baseada na pesquisa que se fundamenta, em parte, na experimentação envolvendo seres humanos.

Em pesquisa clínica com seres humanos, considerações relacionadas ao bem-estar dos seres humanos devem prevalecer sobre os interesses da ciência e sociedade.

O objetivo principal da pesquisa clínica envolvendo seres humanos é melhorar os procedimentos profiláticos, diagnósticos e terapêuticos e entender a etiologia e patogênese da doença. Até mesmo os melhores métodos profiláticos, diagnósticos e terapêuticos comprovados devem ter, continuamente, sua eficácia, eficiência, acessibilidade e qualidade testados através de pesquisas.

Na prática clínica atual e na pesquisa clínica, a maioria dos procedimentos profiláticos, diagnósticos e terapêuticos envolvem riscos e encargos.

Pesquisa Clínica é restrita por padrões éticos que promovem o respeito por todos os seres humanos e protegem sua saúde e direitos. Algumas populações de pesquisa são vulneráveis e necessitam de proteção especial. As necessidades particulares dos desvantajados economicamente e clinicamente devem ser reconhecidas. É necessária

atenção especial também para aqueles que não podem dar ou recusar o consentimento por eles mesmos, para aqueles que podem ser sujeitos a fornecer o consentimento sob coação, para aqueles que não se beneficiarão pessoalmente da pesquisa e para aqueles para os quais a pesquisa é associada com precauções.

Os investigadores de pesquisa devem estar conscientes das exigências éticas, legais e regulatórias par pesquisa em seres humanos em seus próprios países bem como exigências internacionais cabíveis. Nenhuma exigência ética, legal e regulatória local deve poder reduzir ou eliminar quaisquer das proteções dos seres humanos publicadas nesta Declaração.

I. PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA TODA PESQUISA CLÍNICA

1. É dever do médico, na pesquisa clínica, proteger a vida, saúde, privacidade e dignidade do ser humano.
2. Pesquisa Clínica envolvendo seres humanos deve estar em conformidade com os princípios científicos geralmente aceitos e deve ser baseada no conhecimento minucioso da literatura científica, outras fontes de informação relevantes e em experimentação laboratorial e, quando apropriado, experimentação animal.
3. Cuidados apropriados devem ser tomados na conduta da pesquisa que possa afetar o ambiente, e o bem estar de animais usados para pesquisa deve ser respeitado.
4. O desenho e a realização de cada procedimento experimental envolvendo seres humanos devem ser claramente discutidos no protocolo experimental. Este protocolo deve ser submetido a análise, com comentários, orientações, e quando apropriado, à aprovação de um comitê de ética médica especialmente indicado, que deve ser independente do investigador e do patrocinador do estudo ou qualquer outro tipo de influência indevida. Este comitê de ética independente deve estar de acordo com as regulações e leis locais do país no qual a pesquisa clínica será conduzida.
5. O comitê tem o direito de monitorar estudos em andamento. O pesquisador tem a obrigação de fornecer informações de monitorização ao comitê, especialmente qualquer evento adverso sério. O pesquisador deve também submeter ao comitê, para revisão, informações a respeito do financiamento, patrocinador, afiliações institucionais, outros conflitos de interesses em potencial e incentivos aos sujeitos.
6. Pesquisas clínicas envolvendo seres humanos somente deverão ser conduzidas por indivíduos cientificamente qualificados sob supervisão de um médico competente. A responsabilidade por paciente deverá sempre ser designada a indivíduo medicamente qualificado e nunca a critério do próprio paciente, mesmo que este tenha dado seu consentimento para tal.
7. Todo projeto de pesquisa clínica envolvendo seres humanos deve ser precedido pela avaliação cuidadosa dos possíveis riscos e encargos para o paciente e outros. Isto não impede a participação de voluntários saudáveis em pesquisa clínica. O desenho de todos os estudos deve ser publicamente disponível.

8. Os investigadores devem abster-se de se envolverem em estudos clínicos envolvendo seres humanos, a menos que estejam confiantes que os riscos envolvidos foram avaliados adequadamente e podem ser gerenciados satisfatoriamente. Os investigadores devem interromper qualquer investigação se a relação risco/benefício tornar-se desfavorável ou se houver provas conclusivas de resultados positivos e benéficos.

9. Pesquisas clínicas envolvendo seres humanos apenas deverão ser conduzidas se a importância dos objetivos excede os riscos e encargos inerentes ao paciente. Isto é de importância especial quando os seres humanos são voluntários saudáveis.

10. A Pesquisa clínica é justificada apenas se há uma probabilidade razoável de que as populações nas quais a pesquisa é realizada se beneficiarão dos resultados da pesquisa.

11. Os sujeitos devem ser voluntários e participantes informados no projeto de pesquisa.

12. O direito do paciente de resguardar sua integridade deve sempre ser respeitado. Toda precaução deve ser tomada para respeitar a privacidade do sujeito, a confidencialidade das informações do sujeito e para minimizar o impacto do estudo na integridade física e mental, bem como na personalidade do paciente.

13. Em qualquer pesquisa envolvendo seres humanos, cada paciente em potencial deve estar adequadamente informado quanto aos objetivos, métodos, fontes de financiamento, quaisquer possíveis conflitos de interesse, afiliações institucionais do pesquisador, os benefícios antecipados e riscos em potencial do estudo e qualquer desconforto que possa estar vinculado. O sujeito deverá ser informado da liberdade de se abster de participar do estudo ou de retirar seu consentimento para sua participação em qualquer momento, sem retaliação. Após assegurar –se de que o sujeito entendeu toda a informação, o médico deverá então obter o consentimento informado espontâneo do paciente, preferencialmente , por escrito. Se o consentimento não puder ser obtido por escrito, o consentimento – não escrito deve ser formalmente documentado e testemunhado.

14. Ao obter o consentimento informado, o investigador deverá ter especial atenção em relação àqueles pacientes que apresentam relação de dependência com o médico ou possam consentir a realização do estudo sob coação. Nestes casos, o consentimento informado deverá ser obtido por investigador bem - informado não envolvido com a pesquisa e que seja totalmente independente deste relacionamento.

15. Para sujeitos de pesquisa que forem legalmente incompetentes, incapazes física ou mentalmente de dar o consentimento ou menores legalmente incompetentes, o investigador deverá obter o consentimento informado do representante legalmente autorizado, de acordo com a legislação apropriada. Estes grupos não devem ser incluídos em pesquisas a menos que esta seja necessária para promover a saúde da população representada e esta pesquisa não pode, em seu lugar, ser realizada em indivíduos legalmente competentes.

16. Quando um sujeito considerado legalmente incompetente, como uma criança menor, é capaz de aprovar decisões sobre a participação no estudo, o investigador deve obter esta aprovação, além do consentimento do representante legalmente autorizado.

17. Pesquisas com indivíduos dos quais não é possível obter consentimento, incluindo consentimento por procuração ou superior, deverão ser realizadas apenas se a condição física/mental que impede a obtenção do consentimento informado, seja uma característica necessária para a população da pesquisa. As razões específicas para envolver sujeitos de pesquisa com uma condição que os torna incapazes de fornecer o consentimento informado, devem estar declaradas no protocolo experimental, para consideração e aprovação pelo Comitê de Ética. O protocolo deve declarar que o consentimento para permanecer na pesquisa deve ser obtida o mais rápido possível, do indivíduo ou representante legalmente autorizado.

18. Ambos autores e editores têm obrigações éticas. Na publicação de resultados de pesquisa, o investigador é obrigado a preservar a precisão dos resultados. Resultados negativos bem como positivos devem ser publicados ou, caso contrário, devem estar disponíveis para publicação. As fontes de financiamento, afiliações institucionais e quaisquer conflitos de interesse devem ser declarados na publicação. Relatórios da experimentação que não estão de acordo com os princípios presentes nesta Declaração não devem ser aceitos para publicação.

II. PRINCÍPIOS ADICIONAIS PARA PESQUISA CLÍNICA COMBINADA A CUIDADOS MÉDICO

1. Investigador pode associar pesquisa clínica a cuidados médicos, apenas até o ponto em que a pesquisa é justificada por seu valor profilático, diagnóstico e terapêutico em potencial. Quando a pesquisa clínica é combinada a cuidados médicos, aplicam – se padrões adicionais para proteção dos pacientes que são sujeitos de pesquisa.
2. Os benefícios, riscos, encargos e eficácia de um novo método devem ser testados comparativamente com os melhores métodos atuais profiláticos, diagnósticos e terapêuticos existentes.
3. Na conclusão do estudo, todo paciente colocado no estudo deve ter o acesso assegurado aos melhores métodos profiláticos, diagnósticos e terapêuticos comprovados, identificados pelo estudo.
4. O médico deve informar detalhadamente o paciente quais aspectos do tratamento estão relacionados à pesquisa. A recusa do paciente em participar do estudo nunca deve interferir com a relação médico – paciente.
5. No tratamento de um paciente, quando métodos profiláticos, diagnósticos e terapêuticos comprovados não existem ou foram ineficazes, o médico, com o consentimento informado do paciente, deve ser livre para utilizar medidas profiláticas, diagnósticas e terapêuticas não comprovados ou inovadores, se no seu julgamento, esta ofereça esperança de salvar vida, restabelecimento da saúde e alívio do sofrimento. Quando possível, estas medidas devem ser objeto de pesquisa, desenhada para avaliar sua segurança ou eficácia. Em todos os casos, as novas informações devem ser registradas e, quando apropriado, publicadas. As outras diretrizes relevantes desta Declaração devem ser seguidas.

LINKS

PARECER CFM - http://www.portalmedico.org.br/pareceres/cfm/2007/12_2007.htm

TRANSCRIÇÃO DVD DR LUIZ MOURA -

http://docs.google.com/View?docid=ddq5qwkp_60fq37qknv

* O AUTOR: Walter Bezerra de Medeiros é brasileiro, casado, jornalista e bacharel em Direito, residente e domiciliado à rua Neusa Farache, 1928, Capim Macio, Natal/RN CEP 59082-100, Telefone 84 3642-1166 e e-mail walterm.nat@terra.com.br . Usuário e familiar de usuários da auto-hemoterapia, escreve sobre o assunto no site <http://www.rnsites.com.br/auto-hemoterapia.htm> desde que ficou indignado com a agressão encetada contra o Dr. Luiz Moura e a auto-hemoterapia no Fantástico e instituições e entidades ligadas ao assunto.